



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
UNIDADE ACADÊMICA EM GEOGRAFIA – UNAGEO
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA

**TANTA TERRA PARA POUCOS E POUCA TERRA PARA MUITOS: UMA LUTA
SILENCIOSA PELA REGULARIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO JOSÉ WILSON EM
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**

CAJAZEIRAS - PB
2024

FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA

**TANTA TERRA PARA POUCOS E POUCA TERRA PARA MUITOS: UMA LUTA
SILENCIOSA PELA REGULARIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO JOSÉ WILSON EM
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura Plena em Geografia, da Unidade Acadêmica de Geografia (UNAGEO), do Centro de Formação de Professores (CFP), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus Cajazeiras – PB, como requisito à obtenção do título de Licenciado em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Mara Edilara Batista de Oliveira.

**CAJAZEIRAS - PB
2024**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação -(CIP)

O482t Oliveira, Flávia de Sousa.
Tanta terra para poucos e pouca terra para muitos: uma luta silenciosa pela regularização do assentamento José Wilson em Lavras da Mangabeira – CE / Flávia de Sousa Oliveira. – Cajazeiras, 2024.
85f. : il. Color.
Bibliografia.

Orientadora: Profa. Dra. Mara Edilara Batista de Oliveira.
Monografia (Licenciatura em Geografia) UFCG/CFP, 2024.

1. Reforma agrária. 2. Luta pela terra. 3. Regularização de terras.
4. Assentamento José Wilson - Lavras da Mangabeira - Município - Ceará. 5. População rural - Lavras da Mangabeira - Município - Ceará. 6. Território camponês. I. Oliveira, Mara Edilara Batista de. II. Título.

UFCG/CFP/BS CDU – 332.021.8(813.1)

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Denize Santos Saraiva Lourenço CRB/15-046

FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA

**TANTA TERRA PARA POUCOS E POUCA TERRA PARA MUITOS: UMA LUTA
SILENCIOSA PELA REGULARIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO JOSÉ WILSON EM
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura Plena em Geografia, da Unidade Acadêmica de Geografia (UNAGEO), do Centro de Formação de Professores (CFP), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus Cajazeiras – PB, como requisito à obtenção do título de Licenciado em Geografia.

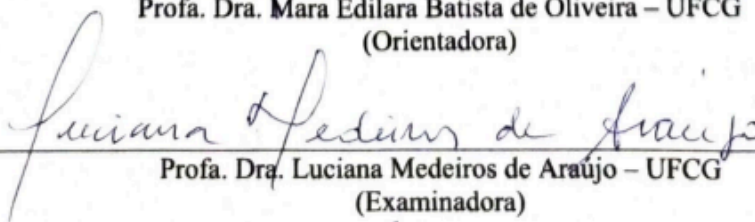
Orientadora: Profa. Dra. Mara Edilara Batista de Oliveira.

Aprovado em: 13/11/24

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Mara Edilara Batista de Oliveira – UFCG
(Orientadora)



Profa. Dra. Luciana Medeiros de Araújo – UFCG
(Examinadora)



Prof. Me. Matheus Gouveia - PPGG/ UFPB
(Examinador)

Dedico este trabalho, com muito amor e saudade, à minha querida avó Maria Tereza (*in memoriam*), cuja força e dedicação sempre me inspiraram. Mesmo não estando mais entre nós, seu exemplo de coragem e amor continua a me guiar em cada passo que dou.

E ao meu avô Luiz Antônio, que sempre me apoiou com suas palavras de sabedoria e incentivo, sou profundamente grata. Seu carinho e confiança em meu potencial foram fundamentais em toda minha jornada.

Este TCC é fruto dos ensinamentos e do amor que recebi de vocês.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, fonte de toda a sabedoria e força, por me guiar durante toda essa jornada acadêmica. Foram muitos desafios e momentos de incerteza, mas em cada um deles senti Sua presença, trazendo paz ao meu coração e iluminando meu caminho. Sem a Sua graça e proteção, esse sonho não teria se realizado. A Ele dedico todo o mérito dessa conquista, pois sei que foi através de Sua bondade que pude chegar até aqui.

Ao meu pai, a pessoa mais importante da minha vida. Aquele que nunca mediu esforços para que eu chegasse até aqui, sempre esteve ao meu lado, acreditando em mim e fazendo o impossível para que meus sonhos se realizassem. Seu exemplo de dedicação, trabalho árduo e amor incondicional é o que me inspira diariamente. Cada conquista minha é, na verdade, uma vitória compartilhada com você, que sempre me deu a base e o apoio necessário para seguir em frente. Sou eternamente grata por todo o sacrifício, cuidado e amor que sempre me dedicou.

Aos meus queridos irmãos, Felipe e Fábio, meu sincero agradecimento. Mesmo a quilômetros de distância vocês foram parte fundamental nessa jornada, sempre me apoiando e acreditando no meu potencial. Em cada desafio que enfrentei, senti o incentivo e o carinho de vocês, que sempre estiveram ao meu lado em todos momentos.

Agradeço de coração a toda a minha família, que é um verdadeiro exemplo de amor e companheirismo. Aos meus tios e tias, aos meus primos, em especial a Lucas Freitas, que diariamente sempre estão ao meu lado, me incentivando, acreditando e dando todo o suporte necessário. Sou profundamente grata por ter uma família tão unida e amorosa, que me dá a certeza de que nunca estou sozinha.

Agradeço com muito carinho aos meus amigos do quarteto: Gean, Emília e Karen, assim como às minhas amigas Tamara, Elionagela e Renata. Vocês foram fundamentais ao longo desta jornada, sempre prontos para me apoiar, ouvir e compartilhar momentos de alegria e desafio. A amizade de vocês trouxe leveza e motivação, e cada um de vocês contribuiu de forma especial nesse processo. Agradeço pelas risadas, pelas conversas e pela compreensão nos momentos difíceis. Ter amigos como vocês é um verdadeiro presente, e sou grata por cada instante que passamos juntos.

Agradeço imensamente a todos os professores do meu curso, cuja dedicação e paixão pelo ensino foram fundamentais para minha formação acadêmica, em especial à minha orientadora, Mara Edilara, por todo o apoio, orientação e dedicação ao longo da elaboração deste trabalho. Sua paciência, conhecimento e comprometimento foram fundamentais para

que eu pudesse desenvolver minhas ideias e superar os desafios que surgiram ao longo do processo. Sua capacidade de inspirar e motivar fez toda a diferença na minha trajetória acadêmica, e sou grata por ter tido a oportunidade de contar com sua orientação. Também agradeço aos membros da banca examinadora, Professora Luciana Medeiros e o Professor Matheus Gouveia.

Por fim, agradeço profundamente a todos do Assentamento José Wilson pela receptividade durante o desenvolvimento deste trabalho. Em especial, minha gratidão à Josiane, presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais, por sua colaboração e apoio fundamentais.

Reforma!
Tanta terra.
Na terra, tanta.
E ainda há guerra?

(Francismar Prestes Leal)

RESUMO

A reforma agrária é um processo essencial para reduzir as desigualdades fundiárias no Brasil, tendo como principal meta garantir justiça social e democratizar o acesso à terra. Esse esforço visa a melhoria das condições de vida de populações rurais, proporcionando-lhes não apenas um meio de trabalho, mas um espaço para construir identidades e fortalecer laços comunitários. A ideia de território camponês surge nesse contexto, representando um espaço onde as relações sociais, culturais, econômicas e políticas se entrelaçam e onde os camponeses afirmam sua resistência e identidade. Os assentamentos rurais, enquanto formas concretas do território camponês, têm desempenhado papel fundamental ao proporcionar a milhares de famílias acesso à terra e novas oportunidades de trabalho. No entanto, a efetivação plena desses territórios vai além da mera distribuição de terras, exigindo políticas públicas que garantam infraestrutura básica, como educação, saúde e assistência técnica, além de apoio a práticas produtivas sustentáveis. Dessa forma, o desenvolvimento dos assentamentos pode contribuir para a proteção dos direitos dos camponeses e para o fortalecimento da agricultura familiar no país. Nessa perspectiva, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar o processo de luta e regularização fundiária do assentamento de reforma agrária estadual José Wilson, Lavras da Mangabeira - Ceará. A pesquisa adota uma abordagem que se divide entre natureza básica e aplicada, buscando alcançar objetivos tanto descritivos quanto exploratórios. Quanto ao problema em questão, a metodologia empregada segue uma perspectiva qualiquantitativa, visando aprofundar a compreensão e explorar as nuances do fenômeno em estudo. O percurso metodológico desenvolve-se a princípio em quatro etapas, a saber: a pesquisa bibliográfica e documental, que fundamenta este estudo; posteriormente, segue-se a sistematização das informações mais relevantes, com apresentação da linha do tempo do processo de formação do assentamento e por final realizou-se a análise e discussão dos resultados obtidos. Logo, é fundamental que a regularização fundiária seja acompanhada de suporte contínuo para garantir autonomia e dignidade aos assentados, evidenciando a necessidade de uma reforma agrária que promova não apenas a posse da terra, mas também a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, assegurando o direito dos assentados a uma vida digna no campo.

Palavras-chave: Reforma agrária. Luta pela terra. Regularização de terras. Assentamento José Wilson. Lavras da Mangabeira.

ABSTRACT

Agrarian reform is an essential process to reduce land inequalities in Brazil, with the main goal of ensuring social justice and democratizing access to land. This effort aims to improve the living conditions of rural populations, providing them not only with a means of work, but with a space to build identities and strengthen community ties. The idea of peasant territory emerges in this context, representing a space where social, cultural, economic and political relations are intertwined and where peasants assert their resistance and identity. Rural settlements, as concrete forms of peasant territory, have played a fundamental role in providing thousands of families with access to land and new job opportunities. However, the full realization of these territories goes beyond the mere distribution of land, requiring public policies that guarantee basic infrastructure, such as education, health, and technical assistance, as well as support for sustainable production practices. In this way, the development of settlements can contribute to the protection of peasants' rights and to the strengthening of family farming in the country. From this perspective, this research has as its general objective to analyze the process of struggle and land regularization of the José Wilson state agrarian reform settlement, Lavras da Mangabeira - Ceará. The research adopts an approach that is divided between basic and applied nature, seeking to achieve both descriptive and exploratory objectives. As for the problem in question, the methodology used follows a qualitative and quantitative perspective, aiming to deepen the understanding and explore the nuances of the phenomenon under study. The methodological path is developed at first in four stages, namely: bibliographic and documentary research, which is the basis of this study; Subsequently, the most relevant information is systematized, with the presentation of the timeline of the settlement formation process and finally the analysis and discussion of the results obtained was carried out. Therefore, it is essential that land regularization be accompanied by continuous support to guarantee autonomy and dignity to the settlers, highlighting the need for agrarian reform that promotes not only land tenure, but also social inclusion and sustainable development, ensuring the right of the settlers to a dignified life in the countryside.

Keywords: Agrarian reform. Struggle for land. Land regularization. José Wilson Settlement. Lavras da Mangabeira.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01: Procedimentos metodológicos da pesquisa	17
FIGURA 02: Linha do tempo do processo histórico do assentamento José Wilson	41
FIGURA 03: Linha do tempo da Reforma Agrária no Brasil de 1985 a 2019	49
FIGURA 04: Etapas de implantação de assentamentos rurais - Incra (2024)	62

LISTA DE FOTOS

FOTO 01: Despejo da Fazenda São Domingos	39
FOTO 02: Moradores após a saída das autoridades	39
FOTO 03: Imissão da posse do assentamento	41

LISTA DE MAPAS

MAPA 01: Desigualdade da distribuição de terras no Brasil	26
MAPA 02: Localização do município de Lavras da Mangabeira- Ceará.....	34
MAPA 03: Localização do assentamento José Wilson - Lavras da Mangabeira	40
MAPA 04: Distribuição dos assentamentos rurais no Brasil - 2022	59

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - Critérios de obtenção de terras pelo governo destinadas à reforma agrária ...	28
QUADRO 02 - Tipologias de assentamentos - RA	62

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01: Faixa etária dos assentados	42
GRÁFICO 02: Quantidade de residências do assentamento	43
GRÁFICO 03: Renda familiar dos assentados	44

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

CPT - Comisso Pastoral da Terra

PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrria

GEDEF - Gerncia de Desenvolvimento Fundirio

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDACE – Instituto de Desenvolvimento Agrrio do Cear

INCRA – Instituto Nacional de Colonizao e Reforma Agrria

ITERCE - Instituto de terras do Cear

LCP - Liga dos Camponeses Pobres

MDA – Ministrio do Desenvolvimento Agrrio

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ONU – Organizao das Nao Unidas

PAA – Programa de Aquisio de Alimentos

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domiclios

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrrio do Cear

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. PANORAMA DA LUTA PELA TERRA NO BRASIL.....	22
2.1 REFORMA AGRÁRIA: UM CAMINHO PARA A JUSTIÇA SOCIAL E A (RE)DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS NO BRASIL.....	25
2.2 ASSENTAMENTO JOSÉ WILSON: A ESTRUTURAÇÃO DE UM TERRITÓRIO CAMPONÊS NO CEARÁ.....	35
2.3 DO ACAMPAMENTO À CONQUISTA: A HISTÓRIA DE LUTA DO ASSENTAMENTO JOSÉ WILSON.....	38
3. EVOLUÇÃO E RETROCESSOS: AS CONTRIBUIÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL (1985-2019).....	48
3.1 O TERRITÓRIO CAMPONÊS: DESAFIOS E CONFLITOS FRENTE AO AGRONEGÓCIO.....	51
3.1 ESPAÇOS DE CONQUISTA: A TRANSIÇÃO DOS ACAMPAMENTOS PARA ASSENTAMENTOS.....	58
3.2 PROJETOS DE ASSENTAMENTO FEDERAL E ESTADUAIS: MODELOS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA.....	62
4. A MOROSIDADE NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DAS TERRAS DE REFORMA AGRÁRIA.....	66
4.1 REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: DIFERENÇAS CONCEITUAIS E JURÍDICA.....	67
4.2 O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DAS TERRAS DE REFORMA AGRÁRIA NO ASSENTAMENTO JOSÉ WILSON: DESAFIOS E ETAPAS.....	69
4.3 MOROSIDADE E BUROCRACIA: O IMPACTO DA DOCUMENTAÇÃO NA REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS.....	71
4.4 O PAPEL DO ESTADO E AS DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS EM ASSENTAMENTOS RURAIS... 73	
4.5 DISTINÇÕES E IMPLICAÇÕES NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	75
4.6 ASSENTAMENTOS ESTADUAIS E O TEMPO MÉDIO DE CERTIFICAÇÃO NO BRASIL.....	76
5. CONCLUSÃO.....	77
REFERÊNCIAS.....	79
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS ASSENTADOS DO JOSÉ WILSON.....	85

1. INTRODUÇÃO

A reforma agrária é compreendida como o sistema destinado a regular e promover a divisão de terras dentro de um estado. Segundo Carvalho *et al.* (2009), seu principal objetivo é promover uma melhor distribuição fundiária por meio de modificações no regime de posse e uso, com vistas a garantir princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento da produção.

No Brasil, a questão agrária possui raízes históricas profundas, que remontam a 1530, com a criação do sistema de capitanias hereditárias pela coroa portuguesa. Essas terras, divididas por linhas imaginárias, formam a base de um sistema de concentração de terras, que, após a Independência em 1822, evoluiu para o domínio de grandes proprietários e fazendeiros que consolidaram suas posses pela força.

Apesar dos desafios que a reforma agrária enfrenta, representa uma via crucial para a promoção da sustentabilidade e igualdade no meio rural, buscando estabelecer assentamentos que conciliam viabilidade econômica, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento territorial, além de promover igualdade de gênero e garantir direitos fundamentais como educação, cultura e seguridade social (INCRA, 2011).

Nesse contexto, o território vai além de uma simples delimitação física, sendo entendido como um espaço construído e marcado por relações de poder, identidade e pertencimento. Segundo Haesbaert (2004), o território é visto como um espaço socialmente construído, onde se manifestam relações de poder, identidade e pertencimento, elementos essenciais para compreender a interação entre sociedade e espaço. Raffestin (1993) complementa, destacando que o território é uma prisão que os homens constroem para si, uma criação social que revela as interações de poder que configuram o espaço. Portanto, o território é um espaço onde convergem aspectos físicos, culturais e simbólicos, resultado das lutas e negociações sociais que definem o sentido de ocupação e uso do espaço (Fernandes, 2008).

A regularização fundiária no Brasil sempre foi um tema central nas políticas públicas voltadas para a promoção da justiça social e da inclusão socioespacial, especialmente em áreas ocupadas por populações de baixa renda. No Assentamento José Wilson, localizado no município de Lavras da Mangabeira, essa questão representa um dos desafios mais típicos das políticas públicas brasileiras, que buscam a redistribuição fundiária e o desenvolvimento socioeconômico. Embora a Lei nº 13.465/2017 tenha sido promulgada para trazer avanços no

processo de regularização fundiária, na prática, inúmeros obstáculos locais surgem como barreiras para que os assentados desfrutem dos benefícios esperados.

A maior dificuldade enfrentada é o fato de que o assentamento ainda não obteve o status de regularização fundiária pelo órgão competente. Essa situação impede que os moradores tenham acesso a programas governamentais essenciais, como crédito orientado para investimentos agrícolas e fornecimento de materiais de construção para a melhoria de moradias. Sem essa certificação de regularidade fundiária, o assentamento e seus habitantes ficam desprovidos dos direitos básicos que poderiam lhes assegurar condições mais dignas de vida e trabalho, o que aprofunda as dificuldades socioeconômicas e limita as oportunidades de crescimento sustentável na região.

Nesse contexto, o conceito de território torna-se fundamental para entender a complexidade desses espaços. O território, como explica Haesbaert (2004), é mais do que uma simples delimitação física; ele é um espaço socialmente construído, onde se manifestam relações de poder, identidade e pertencimento. Raffestin (1993) complementa ao afirmar que o território é uma criação social, um “espaço de poder” que reflete as interações e hierarquias que moldam o uso e o controle do espaço. Assim, para os moradores do Assentamento José Wilson, o território não é apenas um lugar de ocupação, mas um espaço carregado de significados, onde se manifestam suas lutas, resistências e esperanças de uma vida melhor.

Portanto, o território desse assentamento, além de simbolizar a conquista da terra, representa um espaço de contínua disputa por direitos e reconhecimento. A falta de regularização fundiária dificulta o acesso a políticas públicas de suporte, evidenciando que o território é um espaço onde convergem aspectos físicos, culturais e simbólicos, resultado das lutas e negociações sociais que definem o sentido de ocupação e uso do espaço (Fernandes, 2008).

A regularização fundiária no Brasil sempre foi um tema central nas políticas públicas voltadas para a promoção da justiça social e da inclusão socioespacial, especialmente em áreas ocupadas por populações de baixa renda. No Assentamento José Wilson, no município de Lavras da Mangabeira, representa um dos desafios típicos das políticas públicas brasileiras que buscam a redistribuição fundiária e o desenvolvimento socioeconômico. Embora a Lei nº 13.465/2017 tenha sido promulgada para trazer grandes avanços no processo de regularização fundiária, fatos locais reais apontam inúmeros impedimentos que atuam como gargalos para a fruição dos benefícios esperados. A maior dificuldade é o assentamento não ter recebido o status de regularização fundiária do órgão competente, o que impossibilita que seus moradores sejam implementados em programas governamentais essenciais — crédito

orientado para investimento e material de construção para construção de moradias, por exemplo.

De acordo com o exposto, este trabalho tem como objetivo geral analisar o processo de luta e regularização fundiária do assentamento de reforma agrária estadual José Wilson, Lavras da Mangabeira - Ceará. Para tanto, se faz necessário para facilitar o alcance do objetivo geral estabelecido, os seguintes objetivos específicos serem considerados:

- Construir um aporte teórico acerca de temas e conceitos relacionados à Reforma Agrária e o papel do território camponês na luta pela terra;
- Analisar o processo histórico de formação do Assentamento Zé Wilson;
- Problematizar a morosidade no processo de certificação das terras nos assentamentos de reforma agrária.

A escolha de estudar o assentamento Zé Wilson tem, para mim, uma motivação pessoal, devido à minha vivência no campo e ao entendimento das inúmeras dificuldades enfrentadas pelas comunidades rurais. Este trabalho se justifica, então, pela relevância de aprofundar o conhecimento sobre o Movimento dos Sem-Terra e a luta por um espaço digno para viver e produzir. No contexto de Lavras da Mangabeira, o assentamento José Wilson emerge como um símbolo dessa luta e das políticas de reforma agrária no Brasil. Por meio desta pesquisa, busca-se compreender as dificuldades enfrentadas pelos moradores, assim como o motivo pelo qual tantas pessoas marginalizam os sem-terra. Essa análise se torna essencial para uma avaliação crítica das políticas públicas de reforma agrária e desenvolvimento rural, além de permitir uma reflexão mais ampla sobre os desafios de inclusão e cidadania no meio rural brasileiro.

Embora existam estudos sobre assentamentos rurais no Brasil, é observada uma lacuna de pesquisa específica sobre o assentamento Zé Wilson em Lavras da Mangabeira, Ceará. A investigação dos desafios vivenciados por esses moradores permite preencher esse espaço e fornecer informações relevantes para o planejamento e a implementação de políticas públicas mais efetivas para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades. A partir dos resultados obtidos, espera-se contribuir para a promoção da justiça social e a redução das desigualdades no contexto rural.

Os resultados obtidos neste estudo podem ajudar não apenas no assentamento Zé Wilson, mas também outros assentamentos rurais semelhantes. As informações obtidas poderão subsidiar ações de desenvolvimento comunitário, fortalecimento da agricultura familiar, estímulo ao empreendedorismo rural e promoção de melhorias na infraestrutura e nos serviços públicos disponíveis nessas localidades.

Nesse sentido, é de fundamental importância uma metodologia adequada para determinar como os procedimentos serão utilizados para garantir a integridade da pesquisa. Visto que, ocorre devido à necessidade do estabelecimento de métodos precisos para fornecer um caminho para um fim, possuindo uma variedade de tipos (Gil, 2008).

Assim, a metodologia empregada nesta pesquisa foi de natureza básica, que de acordo com Gil (2008) é um tipo de pesquisa científica que busca gerar conhecimento novo, ampliar a compreensão sobre determinado fenômeno ou aperfeiçoar teorias e conceitos existentes. Esse tipo de pesquisa é voltado para a produção de conhecimento teórico, sem necessariamente ter uma aplicação prática imediata.

Também apresenta objetivo descritivo, pois descreve as características de um determinado local, e exploratória, uma vez que proporciona ao problema uma nova visão, como afirma Gil (2008), uma “pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”. Ou seja, a pesquisa básica é um tipo de pesquisa exploratória, que visa descobrir, ampliar e aprofundar o conhecimento sobre um determinado tema. Ela busca explorar e compreender a natureza de um fenômeno, sem se preocupar com sua aplicação prática ou utilidade imediata.

A pesquisa apresenta uma abordagem qualiquantitativa voltada à observância das relações entre o mundo social e o mundo natural em determinado fenômeno e aos atributos mensuráveis da experiência (Gerhardt & Silveira, 2009). Os procedimentos metodológicos para obter o objetivo do trabalho, foram empregados e sistematizados da seguinte maneira (figura 01)

Figura 01: Procedimentos metodológicos da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A pesquisa bibliográfica constitui uma das etapas preliminares para iniciar um projeto de pesquisa, uma vez que a revisão bibliográfica estabelece as bases para encontrar o escopo e a natureza do problema (Marconi; Lakatos, 2008). Ainda segundo Gil (2002) “o levantamento bibliográfico preliminar é que irá possibilitar que a área de estudo seja delimitada e que problema possa finalmente ser definido” (Gil, 2002, p. 61).

Diante disso, o processo de investigação parte de uma questão norteadora, pela seguinte indagação: Quais são os principais fatores que contribuem para a morosidade do processo de regularização fundiária do Assentamento José Wilson e como essa demora impacta os desafios socioeconômicos enfrentados pela comunidade?

Desse modo, para a compreensão do embasamento teórico foram empregadas referências de livros físicos e digitais, artigos científicos, dissertações, teses e publicações, obtidas por intermédio das bibliotecas digitais do Google Acadêmico, *SciELO* e etc. Com o objetivo de sintetizar a pesquisa, aplicou-se como palavras-chave as expressões “Reforma Agrária, luta pela terra, território camponês, assentamentos rurais, regularização fundiária”, na língua portuguesa, no campo da busca pelo assunto.

É importante ressaltar que a fundamentação desta pesquisa se baseia em contribuições de diversos autores essenciais para a compreensão das questões agrárias e territoriais: Haesbaert (2004) contribui com uma análise aprofundada sobre o conceito de território, destacando as dimensões simbólica e identitária que ele carrega, além de seu papel nas relações de poder e exclusão, como nos processos de desterritorialização e reterritorialização que afetam as comunidades camponesas. Fernandes (2012) explora a noção de 'território camponês' como espaço de resistência e identidade, enfatizando o papel dos movimentos sociais na luta pela terra e na construção de assentamentos como resposta à exclusão promovida pelo modelo capitalista. Oliveira (s.d.) interpreta o território dentro do contexto da luta de classes, onde a apropriação capitalista resulta em exclusão social e perda de autonomia para os camponeses.

Para a coleta dos dados primários, realizou-se a visita ao assentamento, durante o dia 8 de janeiro de 2024, oportunizando diálogos diretamente com os moradores. Em cada uma das oito casas habitáveis do assentamento, conduziu-se uma entrevista com um membro da família, que se dispôs a responder questões sobre as condições de vida, os desafios enfrentados no dia a dia e suas percepções sobre o processo de acesso às políticas públicas de Reforma Agrária. As entrevistas foram estruturadas com perguntas básicas, como: Quantas pessoas moram nessa residência? Qual a idade de cada um? Qual a renda? Quais animais você cria? O que você desenvolve na agricultura? A agricultura gera algum tipo de renda para o

sustento da família? Estão no assentamento desde o processo de ocupação da fazenda São Domingos? E qual o papel do governo municipal no assentamento?

Essas entrevistas foram realizadas por anotações e gravações em áudios desses dados coletados em trabalho de campo e posteriormente sistematizadas.. Segundo Gerhardt e Silveira (2009, p. 66) “a coleta de dados é a busca por informações para a elucidação do fenômeno ou fato que o pesquisador quer desvendar”. No caso dessa pesquisa, essas informações foram obtidas a partir do próprio sujeito.

Para obter as informações documentais oficiais sobre o assentamento José Wilson, foi solicitado ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE via *e-mail*, dados específicos para o desenvolvimento desta pesquisa. No entanto, muitos obstáculos surgiram nesse período, já que obtivemos resposta desse contato apenas nove meses depois da solicitação, refletindo em um significativo tempo de espera. Esse longo intervalo reflete, em parte, os desafios burocráticos enfrentados no acesso a dados sobre a reforma agrária, mas também reforça a importância de persistir na busca por informações essenciais para o entendimento do contexto fundiário e das condições dos assentados.

Desse modo, a realização das entrevistas foi complementada pela observação direta das condições de moradia, infraestrutura e organização do espaço do assentamento. Esse contato presencial permitiu um entendimento mais profundo da realidade vivida pelas famílias, possibilitando a coleta de dados de forma mais contextualizada e sensível às nuances do cotidiano dos assentados.

Após as entrevistas e a observação, os dados foram sistematizados e analisados para identificar padrões, desafios comuns e as principais demandas dos moradores, contribuindo para uma compreensão abrangente das dinâmicas sociais e econômicas que afetam o desenvolvimento do assentamento José Wilson.

Por seguinte, a delimitação do processo histórico de formação do Assentamento Zé Wilson foi feita por meio da metodologia de linha do tempo, que segundo Marconi e Lakatos (2008), permite organizar e visualizar de forma cronológica os principais eventos e marcos relacionados ao lugar em questão. Contudo, inicialmente, foi realizada no dia 11 de maio a recuperação desde a sua ocupação de acampamento até a consolidação do assentamento para a organização cronológica dos eventos marcantes identificados pelos assentados, com o auxílio de um software de edição de imagens para criar a linha do tempo visual e gravação em áudio desses relatos. Após a criação da linha do tempo, realizou-se a análise e interpretação dos padrões e os momentos significativos ao longo da história do assentamento, destacando

eventos marcantes que influenciaram no desenvolvimento social, econômico, cultural e político do local e por fim construído a linha do tempo do assentamento José Wilson.

O primeiro capítulo é de cunho introdutório, o qual discorre o percurso a ser seguido na pesquisa. O segundo capítulo aborda a trajetória da luta pela terra no Brasil, com foco na Reforma Agrária como instrumento de justiça social e redistribuição de terras. Como também, analisa o contexto histórico e os movimentos que impulsionaram essa reforma, buscando reduzir a concentração fundiária e promover acesso à terra para camponeses e pequenos agricultores. Explora a luta do Assentamento José Wilson, nosso objeto de estudo, destacando o percurso dos assentados desde o acampamento até a conquista da terra, evidenciando suas motivações, desafios e estratégias para alcançar a regularização fundiária e construir uma comunidade sustentável.

O terceiro capítulo discute a trajetória das políticas governamentais para a Reforma Agrária no Brasil entre os anos de 1985 e 2019, destacando os avanços e retrocessos nesse período. Analisamos o impacto das políticas públicas sobre o território camponês e os desafios que ele enfrenta diante da expansão do agronegócio, abordando os conflitos fundiários resultantes. Discutimos, também, a transição dos acampamentos para assentamentos como espaços de conquista e autonomia camponesa, e avaliamos os modelos de assentamento federal e estadual, apontando os principais desafios na implementação de uma Reforma Agrária que promova a sustentabilidade e infraestrutura adequada para os assentados.

O quarto capítulo discute a lentidão no processo de certificação das terras de Reforma Agrária no Brasil, com um enfoque nos desafios legais e burocráticos que impactam a regularização fundiária dos assentamentos. Inicialmente, discutiremos as diferenças conceituais e jurídicas entre Reforma Agrária e regularização fundiária, destacando o contexto específico do Assentamento José Wilson, onde abordaremos as etapas e dificuldades enfrentadas para obter a certificação.

No quinto e último capítulo, apresentaremos a conclusão do trabalho, sintetizando os principais pontos discutidos ao longo da pesquisa, evidenciando a morosidade no processo de certificação e as barreiras burocráticas do Assentamento José Wilson.

2. PANORAMA DA LUTA PELA TERRA NO BRASIL

A luta pela terra no Brasil remonta ao século XVI, período em que os portugueses iniciaram a colonização do território brasileiro. Desde então, a distribuição desigual de terras e recursos naturais tem sido uma questão central na história do país, alimentando conflitos e movimentos sociais ao longo do tempo. Portanto, a origem das questões fundiárias no Brasil são manifestações da trajetória histórica da constituição da propriedade. Essa herança resulta da dinâmica de funcionamento da colônia e das legislações que estavam em vigor nesse período, que promoveram desigualdades na distribuição de terras e, mais tarde, influenciaram a visão mercadológica sobre a terra (Furtado, 1989).

Na década de 1960, período em que o país vivia uma intensa industrialização e urbanização, sob a ditadura militar que tomou o poder em 1964. A concentração fundiária era uma realidade preocupante, com a maior parte das terras nas mãos de poucos proprietários rurais. A pressão por reforma agrária crescia, impulsionada por movimentos sociais, como a Liga dos Camponeses Pobres (LCP) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que denunciavam a situação de pobreza e exploração enfrentada pelos trabalhadores rurais (Almeida, 2002).

Posteriormente a isso, nos anos 1970, o governo militar lançou com o objetivo de controlar a insatisfação popular e mitigar as tensões sociais no campo. No entanto, as ações do governo de Emílio Garrastazu Médici foram limitadas e pouco efetivas na distribuição de terras, com diversos obstáculos burocráticos e resistência dos latifundiários. Nesse período, surgiram várias ocupações de terras por trabalhadores rurais sem-terra, que buscavam pressionar o governo por mudanças (Stedile, 2005).

Na década de 1980, o Brasil passou por um processo de redemocratização, com o fim do regime militar em 1985. A Constituição Federal de 1988 foi promulgada, e nela foram estabelecidos dispositivos que garantiam o direito à propriedade e também o princípio da função social da propriedade, abrindo caminho para a reforma agrária.

Conforme afirma Gohn (2010), a pressão social e política cresceu nesse período, com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ganhando força e organização. Caracterizado como um dos maiores e mais influentes movimentos sociais da América Latina, o MST tem raízes profundas na luta pela reforma agrária no Brasil. Sua formação está diretamente ligada ao contexto de desigualdade agrária, à concentração de terras e à marginalização das populações rurais (Fernandes, 2012).

A partir dos anos 1990, a reforma agrária ganhou mais visibilidade e recursos governamentais, uma vez que o governo brasileiro lançou programas como o Programa

Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que visava acelerar a distribuição de terras para famílias sem-terra (Fernandes, 2014). Nesse período, o MST se tornou o principal movimento social na luta pela reforma agrária e pela justiça no campo, promovendo ocupações de terras, pressionando o governo e realizando ações de conscientização (Stédile e Fernandes, 1999).

No Nordeste, a concentração de terras não foi diferente, pois "a terra no Brasil foi, desde o início, apropriada por elites que se apropriaram do poder e estabeleceram uma ordem social excludente" (Martins, 1997, p. 28). Este modelo de concentração de terras criou um contexto em que a maior parte da população rural foi marginalizada, sem acesso à terra e, conseqüentemente, aos meios de produção.

O início da concentração de terras no Nordeste está ligado à colonização portuguesa e à criação das capitanias hereditárias em 1534. Essas capitanias eram grandes porções de terra concedidas pela Coroa Portuguesa a nobres e administradores, com o objetivo de colonizar e explorar economicamente o território (Furtado, 1984). A divisão das terras em grandes propriedades (latifúndios) estabeleceu uma base para a concentração fundiária que se perpetuaram nos séculos seguintes (Prado Júnior, 1994).

Complementando essa estrutura, o sistema de sesmarias, implementado em 1375 em Portugal e adaptado ao Brasil colonial, permitia a concessão de terras pela Coroa a particulares que se comprometeram a cultivá-las. Na prática, porém, essas terras frequentemente acabavam nas mãos de poucos privilegiados que podiam cumprir as exigências do sistema, como a exploração econômica e a defesa das fronteiras. Desta forma, "o sistema de sesmarias contribuiu para a formação de uma elite latifundiária, que controlava vastas extensões de terra e impunha uma estrutura social extremamente desigual" (Costa, 1987, p. 49).

Segundo Andrade (1983), nos séculos XVIII e XIX, a expansão do latifúndio foi impulsionada pelo desenvolvimento de economias baseadas na monocultura, como a produção de açúcar, algodão e, mais tarde, café. Essas culturas, voltadas para a exportação, exigiam grandes áreas de terra e um número significativo de trabalhadores, reforçando a concentração fundiária (Faoro, 2001). No Nordeste, a economia açucareira, especialmente em Pernambuco e na Bahia, consolidou a estrutura latifundiária (Freitas, 1998).

Durante esse período histórico, a intensificação da demanda por terras esteve diretamente associada ao avanço do capitalismo no campo e ao processo de industrialização, fenômenos que promoveram a concentração fundiária e a marginalização dos pequenos agricultores, comunidades indígenas e quilombolas.

Esses grupos foram progressivamente deslocados para áreas menos produtivas e periféricas, tornando-se frequentemente mão de obra sem terra ou arrendatários, enfrentando condições de extrema pobreza e exclusão social. A globalização da agricultura, ilustra como o modelo de modernização agrícola beneficiou latifundiários, aumentando a produtividade por meio da mecanização e insumos químicos, mas agravando a desigualdade ao concentrar a posse de terras nas mãos de poucos.

Segundo Martins (1997, p. 74), “a expansão do latifúndio e a marginalização dos pequenos produtores foram elementos centrais na formação da sociedade agrária nordestina, marcada por uma rígida hierarquia social”. Esse processo histórico revela o impacto da política agrária que, ao priorizar os grandes produtores, consolidou a estrutura fundiária desigual e a subordinação de trabalhadores no campo

No século XX, a modernização agrícola, promovida pelo Estado e pelas elites agrárias, trouxe novas dinâmicas para a estrutura fundiária do Nordeste. A introdução de tecnologias agrícolas, como a mecanização e o uso de insumos químicos, beneficiou principalmente os grandes proprietários, que tinham recursos para investir nessas inovações. Isso resultou em um aumento da produtividade agrícola, mas também aprofundou a concentração fundiária e a exclusão dos pequenos agricultores (Andrade, 1998).

Sob essa perspectiva, os mecanismos de atuação do Estado ao longo da história brasileira contribuíram e favoreceram mais os interesses dos latifundiários, perpetuando assim a concentração fundiária e a manutenção da desigualdade no campo.

Como afirma Fernandes (2012, p 17): “desde Canudos, Contestado, Porecatu, Trombas e Formoso, os camponeses brasileiros vêm lutando pelo direito à terra”. Em resposta a essas lutas pela terra, os camponeses buscam superar as injustiças históricas e construir um futuro mais inclusivo e sustentável para as gerações presentes e futuras.

Nessa conjuntura, Fernandes (1999, p. 9) , em sua obra “500 anos de luta pela terra” define essa luta como sendo:

[...] uma ação desenvolvida pelos camponeses para entrar na terra e resistir contra a expropriação. A resistência do campesinato brasileiro é uma lição admirável. Em todos os períodos da história, os camponeses lutaram para entrar na terra. Lutaram contra o cativo, pela liberdade humana. Lutaram pela terra das mais diferentes formas, construindo organizações históricas.

Nesse contexto, a concentração fundiária refere-se à distribuição desigual da terra, na qual uma pequena parcela da população detém a maior parte das terras disponíveis, enquanto

a maioria da população, especialmente os mais vulneráveis, têm acesso limitado ou até mesmo é impedido de adquirir terras para produção e subsistência.

De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 1% da população rural detinha cerca de 47% das terras agrícolas do país. Além disso, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019 revelou que 42,9% da população brasileira vivia em áreas rurais, e a maioria desses habitantes é composta por pequenos agricultores e trabalhadores sem terra, que frequentemente têm um acesso muito limitado aos recursos fundiários. Essa concentração desigual de terras propicia um cenário de desigualdade social e econômica, no qual as oportunidades de desenvolvimento e melhoria de vida são limitadas para a população mais vulnerável.

Essas lutas influenciam as propriedades e posses na acepção de um regime, pois representam estratégias de acesso, uso e controle da terra e de (re)afirmação, criação e recriação de territórios. Apesar de todas as restrições legais e institucionais, da oposição e ameaças por representantes do agronegócio, há lutas e demandas contínuas por terras, principalmente por parte dos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais (Sauer, 2012 *apud* Sauer; Perdigão, 2017, p. 253).

Portanto, é necessário compreender a diferenciação que há “da luta pela terra da luta pela reforma agrária [...] porque a primeira acontece independentemente da segunda. Todavia as duas são interativas” (Fernandes, 1999, p. 9). Consequentemente, a falta de acesso à terra e aos recursos fundiários levam ao aumento dos conflitos agrários, nos quais os camponeses lutam por uma distribuição mais justa da terra.

2.1 REFORMA AGRÁRIA: UM CAMINHO PARA A JUSTIÇA SOCIAL E A (RE)DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS NO BRASIL

Ao longo da história, a reforma agrária tem sido uma ferramenta fundamental para a redistribuição da riqueza e a promoção da justiça social. Desde a antiguidade, algumas civilizações passaram pelo processo de redistribuição de terras, como os hebreus, gregos e romanos. Nos tempos modernos, a Revolução Francesa abolindo os direitos de propriedade feudal, libertando o povo da servidão e lançou importantes reformas agrárias. Na Grã-Bretanha, a privatização da terra obrigou os agricultores a abandonarem as suas terras comuns, forçando-os a migrarem para cidades industriais em crescimento. Países como Escandinávia, Alemanha, Rússia, Espanha e Itália adotaram medidas semelhantes ao longo dos séculos XIX e XX (Carter, 2010).

No Brasil, essa concentração das terras tem raízes históricas que remontam ao sistema de Capitânicas Hereditárias, adotado por Portugal para administrar uma vasta região. No qual, as terras eram concedidas aos donatários, próximos à Coroa Portuguesa, que podiam distribuí-las a outras pessoas, chamadas de beneficiários, por meio das Sesmarias. Essa proximidade com a Coroa garantia o acesso à terra. Como é ressaltado por Lima (1954, p. 13), “a história territorial do Brasil começa em Portugal. É no pequeno reino peninsular que vamos encontrar as origens remotas do nosso regime de terras”.

Outro marco importante foi a Lei de Terras de 1850, que instituiu a propriedade privada da terra no Brasil, tornando-a acessível apenas por meio da compra e estabelecendo o mercado de terras. No entanto, a lei também facilitou a legalização das terras já controladas pelo latifúndio, o que resultou em uma corrida pela grilagem de terras. Apesar de controversas, as intenções dos legisladores resultaram na reafirmação do sistema latifundiário no país. Porém, a posse da terra que poderia democratizar a estrutura fundiária brasileira, foi dificultada para escravos libertos e imigrantes europeus e asiáticos devido à falta de recursos para compra (Alentejano 2012).

No Brasil, de acordo com Carter e Carvalho, a luta pela reforma agrária surge da conjunção de quatro fatores:

(1) um regime democrático, com liberdades de expressão e associação e eleições competitivas, ancorado num “sistema de representação oligárquico” (Montero, 2005, p.71) com uma proteção precária dos direitos humanos; (2) um modelo de desenvolvimento rural excludente, marcado pela força econômica e política dos grandes proprietários de terra e os conglomerados econômicos voltados para o agronegócio; (3) uma sociedade de extremas desigualdades sociais, caracterizada pela marginalização de uma ampla camada da população, que subsiste no desemprego e no trabalho precário; e (4) uma luta camponesa sustentada no ativismo público, combinando diversas formas de pressão social e a disposição de negociar com as autoridades governamentais (2010, p. 288).

As características estruturais da concentração fundiária no Brasil contribuíram para a formação de grandes propriedades rurais, acentuando desigualdades históricas desde o período colonial. Embora o país possua um vasto potencial agrícola, muitas terras permanecem subutilizadas e improdutivas. Estima-se que apenas 1,03% dos proprietários detenham 52,13% da extensão territorial, evidenciando a alta concentração de terras e a dificuldade de acesso para pequenos agricultores (Guerrero, 2013).

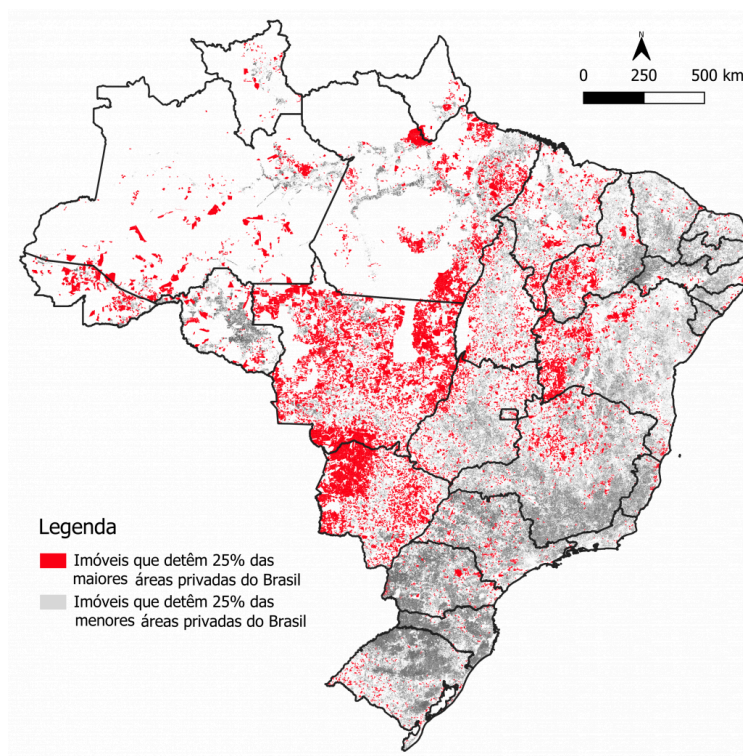
A modernização conservadora no campo, intensificada durante o período da Guerra Fria, impulsionou ainda mais essa concentração. Essa política, marcada pela mecanização e o incentivo a monoculturas, resultou no deslocamento de trabalhadores rurais para centros

urbanos. Esse êxodo rural foi um fenômeno marcante: entre 1980 e 2010, cerca de 300 mil famílias abandonaram seus lotes devido à falta de infraestrutura básica, como saúde, educação, e assistência técnica, nos assentamentos rurais (Barbosa, 2023; Guerrero, 2013).

Além disso, políticas de reforma agrária mostraram-se insuficientes para conter o êxodo. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), foram assinados 3.532 decretos de desapropriação, o maior número entre os governos pós-ditadura, mas ainda assim insuficiente para resolver as desigualdades fundiárias. Nos governos seguintes, como o de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), foram assentadas 614.088 famílias, mas problemas de infraestrutura continuaram a limitar o desenvolvimento sustentável no campo (Barbosa, 2023; Guerrero, 2013).

Embora a reforma agrária seja um tema complexo e assuma diversas faces no Brasil, historicamente, o país possui uma distribuição desigual de terras, com uma parcela significativa concentrada nas mãos de um pequeno número de proprietários, sendo notório esse perfil de distribuição das terras do país. “Assim, quanto mais desigual a distribuição das terras, mais concentrada será a estrutura fundiária, ao passo que quanto mais igualitária for a distribuição, mais desconcentrada ela será” (Alentejano, 2012, p.355). Como é evidenciado no mapa 01.

MAPA 01: Desigualdade da distribuição de terras no Brasil



FONTE: Idace (2020)

Prazeres; Del Pino (2020, p. 144) define reforma agrária como

[...] um tipo de reforma de base, ou seja, uma reestruturação ou mudança que afeta diretamente as bases da sociedade. A palavra “reforma” remete à melhoria ou mudança, enquanto o termo “agrária” designa estrutura fundiária, ou seja, estrutura de organização das terras de um Estado nacional. A reforma agrária beneficia os pequenos agricultores e favorece o reconhecimento do valor social da terra (2020, p. 144)

Nesse sentido, a reforma agrária brasileira surge com o objetivo de redistribuir terras que não cumprem sua função social, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece a função social da propriedade. Segundo o artigo 186 da Constituição, uma propriedade rural atende à sua função social quando é explorada de forma que favoreça o aproveitamento racional e adequado, a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis, a preservação do meio ambiente, bem como a observância das disposições que regulam as relações de trabalho e o bem-estar dos proprietários e trabalhadores. Assim, terras subutilizadas ou improdutivas estão sujeitas à desapropriação para fins de reforma agrária (Brasil, 1988).

No Brasil, ela é regulamentada pela Constituição Federal de 1988 e assegurada pela Lei 4.504/64 - Estatuto da Terra, que define Reforma Agrária como:

Art. 1º § 1º [...] o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade (Brasil, 1988, art.1º).

Ainda respaldada no Art. 16:

A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio (Brasil, 1988, art.16º).

No entanto, segundo a Lei da Reforma Agrária, previstas no capítulo III, da Constituição Federal, há critérios de para a obtenção dessas propriedades, no qual:

§ 7º Será excluído do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal quem, já estando beneficiado com lote em Projeto de Assentamento, ou sendo pretendente desse benefício na condição de inscrito em processo de cadastramento e seleção de candidatos ao acesso à terra, for efetivamente identificado como participante direto ou indireto em conflito fundiário que se caracterize por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público ou privado em fase de processo administrativo de vistoria ou avaliação para fins de reforma agrária, ou que esteja sendo objeto de processo judicial de desapropriação em vias de imissão de posse ao ente

expropriante; e bem assim quem for efetivamente identificado como participante de invasão de prédio público, de atos de ameaça, seqüestro ou manutenção de servidores públicos e outros cidadãos em cárcere privado, ou de quaisquer outros atos de violência real ou pessoal praticados em tais situações (Brasil, 1988, art.16°)..

Conforme Stédile (2012), a obtenção de terras pelo Estado para a realização da reforma agrária ocorre por meio de diversas formas. O processo envolve tanto ações diretas do governo quanto iniciativas legislativas e administrativas que possibilitam a redistribuição das terras concentradas nas mãos de poucos proprietários. As principais formas de obtenção de terras incluem desapropriação, expropriação ou confisco das áreas consideradas improdutivas ou em situações de irregularidade fundiária e a indenização. Esses critérios são fundamentais para o avanço das políticas de reforma agrária, como é evidenciado no Quadro 01.

QUADRO 01 - Critérios de obtenção de terras pelo governo destinadas à Reforma Agrária

INSTRUMENTO	CRITÉRIOS
Desapropriação	É estabelecido os critérios de classificação de latifúndios e/ou grandes propriedades que devem ser repartidas, o governo emite um decreto desapropriando, ou seja, transferindo a propriedade privada daquela área do fazendeiro/proprietário capitalista para o Estado. Para haver essa transferência de titularidade, o governo indeniza o ex-proprietário mediante critérios de valores definidos pelas leis de cada país. Feita a transferência da propriedade da fazenda para o Estado, ele organiza um projeto de distribuição daquela terra às famílias de agricultores sem-terra da região que assim o reivindicarem.
Expropriação ou confisco	Ocorre quando a propriedade dos grandes fazendeiros é transferida para o Estado sem qualquer compensação financeira. No território nacional esse processo é feito em fazendas utilizadas para contrabando, atividades do narcotráfico ou plantio de plantas psicotrópicas – como a maconha, e também em fazendas que apresentem regime de trabalho análogo à escravidão.
Indenização	Os casos intermediários ocorrem quando o governo não paga pela terra em si, mas compensa o proprietário pelas melhorias eventualmente realizadas na fazenda. No Brasil, isso tem ocorrido quando os fazendeiros entram em terra pública, sem que possuam o direito legal sobre elas; o governo, então, retira-os da terra pública, indenizando as benfeitorias que tenham feito.

FONTE: Elaborada pela autora, segundo Stedile (2012).

Esse processo é conduzido pelo Estado, que pode adquirir ou desapropriar terras de grandes proprietários que não estão utilizando-as adequadamente. Essas terras são então destinadas a famílias de agricultores, com o objetivo de promover a justiça social e a sustentabilidade no campo.

De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), seus princípios vão para além de promover cidadania, proporcionar a desconcentração e democratização da estrutura fundiária e gerar renda no campo, deve proporcionar também:

[...] a produção de alimentos básicos; o combate à fome e à pobreza; promoção da cidadania e da justiça social; interiorização dos serviços públicos básicos; redução da migração campo-cidade; e a diversificação do comércio e dos serviços no meio rural (Incra, 2023)

Para Stedile (2012, p. 659), a “Reforma Agrária é um programa de governo que busca democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir o seu acesso, distribuindo-a a todos que a quiserem fazer produzir e dela usufruir”. Gehlen (2004) ressalta que o debate acerca da reforma agrária é essencial para a sociedade, uma vez que:

[...] induz a uma perspectiva de valorização das atividades rurais, priorização do social, eliminação dos focos dos conservadorismos econômicos e políticos, representados pelo latifúndio patrimonialista, e implantação do desenvolvimento sustentável (Gehlen, 2004, p 100).

Ainda segundo o mesmo autor, “a reforma agrária, por essência, é política pública com forte impacto social, sem diminuir os argumentos econômicos de aumentar a produção e de inclusão de parcela da população no circuito do mercado de produtores e de consumidores” (Gehlen, 2004, p 100).

No entanto, Fernandes (2012) ressalta que, em meio a tantas lutas, ainda há várias negligências em torno de uma verdadeira reforma agrária, uma vez que ela “[...] continua sendo utilizada no Brasil apenas como sinônimo de desapropriação de alguma fazenda e da política de assentamentos rurais” (Fernandes, 2012, p. 665).

As políticas de assentamentos, que fazem parte da reforma agrária brasileira, têm como objetivo redistribuir terras improdutivas ou mal utilizadas, fornecendo aos trabalhadores rurais e famílias sem-terra um espaço onde possam desenvolver atividades agrícolas. Essas políticas buscam criar comunidades autossustentáveis, onde as famílias assentadas possam produzir alimentos, gerar renda e contribuir para a economia local.

Essas políticas, no entanto, enfrentam desafios estruturais e financeiros que comprometem seu impacto. Com frequência, os assentamentos são implementados em áreas carentes de infraestrutura básica, como saneamento, eletricidade e acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Além disso, muitos assentados têm dificuldade em obter crédito agrícola, assistência técnica e apoio para comercializar seus produtos. Sem esse suporte, as políticas de assentamento acabam por limitar o desenvolvimento sustentável das

comunidades e a capacidade de produzir alimentos em larga escala, essenciais para a soberania e segurança alimentar do país (Guerrero, 2013).

Uma verdadeira reforma agrária deve, portanto, ir além da simples distribuição de terras. Como destaca Stedile (2013), é necessário implementar políticas de apoio à agricultura familiar, um pilar fundamental para garantir a produção de alimentos para o mercado interno e reduzir a dependência de grandes corporações agrícolas. A agricultura familiar, quando bem estruturada, contribui para a preservação ambiental por meio de práticas sustentáveis e menos dependentes de agrotóxicos, além de gerar empregos no campo. Para que as políticas de assentamento tenham sucesso, é fundamental que os assentamentos recebam investimento em infraestrutura, acesso a créditos e tecnologias agrícolas que permitam aos pequenos produtores desenvolverem suas atividades de maneira eficaz.

Além disso, a promoção de políticas que fortaleçam a agricultura familiar contribui diretamente para a segurança alimentar e para a soberania do país. Essa abordagem possibilita que o Brasil produza uma variedade de alimentos voltados ao consumo interno, favorecendo a economia local e reduzindo a vulnerabilidade do setor rural às oscilações do mercado internacional.

Como explica Stedile (2013), políticas de reforma agrária eficazes também devem incluir programas de capacitação para os trabalhadores rurais, garantindo-lhes conhecimento e recursos para que possam desenvolver suas terras de maneira produtiva e sustentável.

Dessa forma, a falta de uma reforma agrária integral, que vá além das políticas de assentamento, impede que os camponeses se tornem proprietários produtivos de suas terras, limitando seu potencial de subsistência e o desenvolvimento econômico do país. Esse desejo de autonomia e independência é o que move muitos trabalhadores rurais, que buscam se desvencilhar da dependência dos latifundiários e melhorar sua qualidade de vida.

A luta pela terra, portanto, revela as contradições e desigualdades da estrutura agrária brasileira, destacando a necessidade de uma reforma agrária que garanta não apenas o acesso à terra, mas também as condições necessárias para seu uso produtivo e sustentável, promovendo a justiça social e econômica.

Stédile (2019) destaca que a luta pela terra se constitui como um fenômeno complexo que envolve questões políticas, econômicas, sociais e culturais, sendo relacionada à concentração fundiária, à exploração dos trabalhadores rurais e à busca por justiça social e igualdade no campo. Os movimentos sociais que atuam nessa área desempenham um papel fundamental na denúncia das injustiças e na busca por soluções que garantam o acesso à terra e a dignidade dos trabalhadores rurais. Concomitante a isso Sauer; Perdigão (2017, p. 258)

salienta que “nesse processo de construção de novas organizações populares e reconstrução de partidos políticos, as mobilizações populares foram mantidas e, através delas, a agenda política de acesso à terra”.

Sem uma Reforma Agrária efetiva e com a implantação de um modelo econômico voltado ao desenvolvimento agropecuário, baseado na expansão da grande propriedade e na modernização da agricultura, muitos teóricos começaram a supor o desaparecimento do campesinato. Esse modelo incentivava grandes proprietários com sistemas de crédito e subsídios que excluía os pequenos agricultores, levando estudiosos como Chayanov (1974) a analisar o impacto dessas políticas sobre o campesinato.

Para Chayanov (1974), a pequena produção camponesa poderia sobreviver no contexto capitalista por seu caráter familiar e autossustentável; no entanto, com o avanço da modernização, autores como Kautsky (1980) e, mais tarde, Friedmann e McMichael, indicaram que as pressões do capitalismo globalizado tornariam a sobrevivência dos pequenos agricultores cada vez mais difícil, sugerindo um processo de "desaparecimento" da classe camponesa. Segundo Kautsky (1980), o campesinato seria progressivamente substituído por grandes empreendimentos agroindustriais, que dominariam a produção agrícola e reconfigurariam o papel dos pequenos agricultores.

Essas teorias indicam que, diante de um cenário de modernização e concentração de terras nas mãos de poucos, a classe dos pequenos agricultores se veria marginalizada, enfrentando dificuldades para competir com grandes produtores e ameaçada em sua sobrevivência. Esse processo levou muitos estudiosos a questionar se o campesinato teria, de fato, condições de se manter como uma força produtiva relevante no campo diante da expansão do agronegócio e das políticas econômicas que priorizam o desenvolvimento em larga escala.

No entanto, devido à repressão política e à expropriação de terras que resultaram desse modelo econômico, surgiu um novo movimento camponês na história da formação camponesa do Brasil, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Esse movimento emergiu não apenas como uma resposta à desigualdade e à concentração fundiária, mas também para exigir a implementação das leis de reforma agrária previstas na Constituição de 1988.

Segundo Fernandes (2012), o MST desempenha um papel fundamental na luta pela democratização da terra, buscando garantir que o princípio da função social da propriedade rural seja efetivamente cumprido, conforme estabelecido pela legislação. Na concepção de Martins (2004), o movimento se consolidou como uma força política e social que pressiona o

Estado a cumprir seu papel na redistribuição de terras, evidenciando que a reforma agrária não é apenas uma questão de justiça social, mas também de cumprimento das normas constitucionais.

O MST surgiu no contexto da luta pela reforma agrária no Brasil, em um cenário marcado por profundas desigualdades sociais e econômicas no campo. Fundado oficialmente em 1984, durante o 1º Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, realizado em Cascavel, no Paraná. Com o lema “Terra para quem nela trabalha e Ocupação é a Única Solução”, os três princípios básicos ressaltados nesse evento seriam a luta pela terra, a luta pela reforma agrária e a luta pelo socialismo (Fernandes, 2012).

O movimento se consolidou como uma resposta à concentração de terras e à exclusão de milhares de camponeses que não tinham acesso à terra e aos meios de produção (MST, 2023). Portanto:

[...] nasceu em um processo de enfrentamento e resistência contra a política de desenvolvimento agropecuário, implantada durante o regime militar. Esse processo é entendido no seu caráter mais geral, na luta contra a expropriação e contra a exploração do desenvolvimento do capitalismo (Fernandes, 2012, p 17).

Desse modo, surge no contexto da redemocratização do Brasil, um período marcado pelo fim do regime militar e pelo fortalecimento das lutas sociais em diversas esferas. Fernandes (2012), ressalta ainda que o movimento foi influenciado por um cenário de insatisfação com a política agrária do governo e pela necessidade de organizar os trabalhadores rurais na luta pelo acesso à terra.

Segundo Fernandes (2012), o processo de formação envolveu a articulação de diferentes grupos de trabalhadores rurais, movimentos sociais e organizações religiosas que atuavam em defesa da reforma agrária. Afirma ainda que a territorialização do MST ocorreu através da ocupação de latifúndios improdutivos, que se tornou uma estratégia central para demonstrar a ineficácia da distribuição de terras no país e para dar visibilidade à causa dos sem-terra. A ocupação de terras foi, portanto, uma tática fundamental para construir a identidade coletiva do movimento e para desafiar diretamente a estrutura fundiária vigente.

Sendo que, as razões pelo qual levaram à criação do MST estão profundamente enraizadas na desigualdade social e na concentração de terras no Brasil. Conforme observa Fernandes (2012), “a luta pela terra é uma luta pela sobrevivência, pela dignidade e pelo direito de viver do fruto do trabalho no campo”. Assim, o movimento emergiu como uma forma de resistência contra as políticas excludentes que favoreciam os grandes proprietários

de terras e negligenciavam os direitos dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais. A demanda por uma reforma agrária justa e ampla era vista não apenas como uma questão econômica, mas também como um direito social e humano.

Desse modo, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ao longo de seus 40 anos tem desempenhado um papel fundamental na luta pela reforma agrária no país. Tornando-se responsável pela ocupação de terras improdutivas e pela pressão política para a implementação de políticas públicas que promovam a redistribuição de terras (Fernandes, 2012).

Ainda nessa mesma perspectiva, Rosa (2012) enfatiza o importante papel do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra nessa luta, que:

Desde a sua fundação, o MST ocupa e realiza acampamentos para reivindicar o uso socialmente justo de propriedades públicas e privadas que não cumpram a sua função social, seja em relação aos níveis de produtividade, seja no que diz respeito à conservação dos recursos naturais, ou, ainda, em termos de relações justas entre trabalhadores rurais e patrões (Rosa, 2012, p. 514).

Todavia, a concentração fundiária e a falta de acesso à terra são elementos que contribuem para a ocorrência de conflitos no campo ainda hoje. Logo, a ausência de uma reforma agrária efetiva gera tensões entre os proprietários de terra e os trabalhadores rurais, resultando em disputas violentas. Ou seja, “um conflito por terra é um confronto entre classes sociais, entre modelos de desenvolvimento, por territórios” (Fernandes, 2004, p. 26).

Ainda segundo Fernandes:

A conflitualidade é uma propriedade dos conflitos e está relacionada, essencialmente, à propriedade da terra, à renda da terra, à reprodução capitalista do capital, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária e aos processos de expropriação dos camponeses e assalariados por diversos meios e escalas e bases sociais, técnica econômica e política (2004, p. 27).

Gehlen (2004) reforça ainda que:

A luta pela terra revela contradições que despertam a consciência social sobre a injustiça da distribuição e uso da terra e estimulam a organização dos envolvidos, qualificando-os para resistir às pressões dos proprietários latifundiários e pressionar o governo para execução de políticas de assentamentos (2004, p. 100).

A partir dessa conjuntura, fica evidente a falta de acesso às políticas de reforma agrária, quando se observa a concretização da conquista da terra, uma vez que surgem diversos dilemas e questionamentos que devem ser enfrentados de frente por pesquisadores,

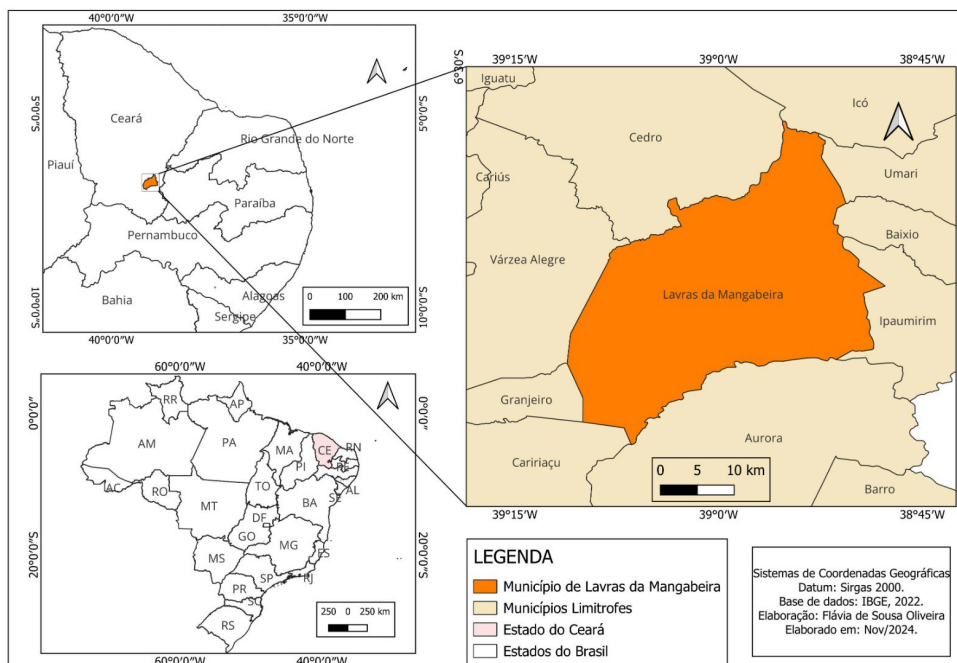
movimentos sociais e pelo Estado. Isso ocorre porque problemas socioeconômicos e políticos marcam o processo de efetivação dos assentamentos em todo o Brasil.

2.2 ASSENTAMENTO JOSÉ WILSON: A ESTRUTURAÇÃO DE UM TERRITÓRIO CAMPONÊS NO CEARÁ

O Projeto de assentamento de Reforma Agrária José Wilson, nosso objeto de pesquisa, está localizado na zona rural de Lavras da Mangabeira, mais especificamente no sítio Xique-Xique, situado na região Centro-Sul do estado do Ceará, no Nordeste brasileiro (mapa 2). Geograficamente, está situado a aproximadamente 430 km da capital Fortaleza, em uma área caracterizada pelo clima semiárido. Sua posição insere o município na mesorregião Centro-Sul Cearense e na microrregião de Lavras da Mangabeira, de acordo com as classificações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A área ocupa uma localização estratégica nas margens da Rodovia BR-230, também conhecida como Transamazônica, o que facilita o acesso a outras regiões do estado. De acordo com o Instituto de Geografia e Estatísticas – IBGE (2022), o município possui uma área territorial de 945,263 km², com uma densidade demográfica de 32,59 hab/km² e uma população estimada de 30.802 habitantes.

MAPA 02: Localização do município de Lavras da Mangabeira- Ceará



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Segundo a Gerência de Desenvolvimento Fundiário - GEDEF, a aquisição do imóvel José Wilson/Fazenda Xique-Xique em 2019 foi viabilizada pela Lei nº 16.950, de 29 de julho de 2019, que expandiu as atribuições do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), permitindo a aquisição de pequenas e médias propriedades.

O Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará tem um papel fundamental na luta pela terra no estado do Ceará, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA, essa autarquia busca a promoção e execução de uma política de desenvolvimento agrário e reforma agrária, assim como o “desenvolvimento das atividades relativas à organização da estrutura fundiária, com ênfase no assentamento e reassentamento rural, e possui amplos poderes para promover a distribuição de terras devolutas, conforme legislação específica” (Idace).

Historicamente, para chegar a sua atual configuração esse órgão passou por algumas mudanças ao longo do tempo. Sua história começa em 2 de fevereiro de 1979, quando o Governo do Estado do Ceará aprova a Lei nº 10.242, criando o ITERCE – Instituto de Terras do Ceará, órgão estadual, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (posterior Secretaria de Agricultura e Pecuária – SEAGRI) autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e responsabilidade pela implementação da política fundiária nacional.

Sob orientação do PNRA (Programa Nacional de Reforma Agrária), o ITERCE foi posteriormente revogado e o então Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará foi criado através da Lei nº 11.412/87, de 28 de dezembro de 1987, assegurando que:

Art. 3º - O Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará tem por finalidade básicas a promoção, e execução da Política Agrária do Estado, compreendendo atividades concernentes à organização da estrutura fundiária, investida de amplos poderes de representação para promover a discriminação de terras devolutas de conformidade com a legislação específica, autoridade para reconhecer as posses legítimas e titular os respectivos possuidores, bem como incorporar ao seu patrimônio terras devolutas ilegitimamente ocupadas e as improdutivas, destinando-as segundo os objetivos.

Essa autarquia é organizada da seguinte maneira: I - Conselho de Administração; II - Superintendência; III - Procuradoria Jurídica; IV - Assessoria Técnica e de Planejamento; V - Diretoria Administrativo Financeira; VI - Diretoria Técnica e de Operações.

Ainda de acordo com a lei citada acima, no artigo 4º, o Idace:

[...] assume a qualidade de órgão executor, a nível estadual, de planos, programas e projetos relacionados à organização e ao desenvolvimento de ações fundiárias,

integrando-se técnicas e sistematicamente aos órgãos federais responsáveis pela política e administração dos recursos fundiários (Idace, 2024).

A criação do Idace como uma autarquia especial e as suas novas responsabilidades relacionadas com o processo nacional de reforma agrária (anteriormente responsabilidade apenas do INCRA) refletiram a nova situação na política nacional. Incorporando então, além de todos os atributos do seu antecessor, novos papéis diretamente relacionados às ações de redistribuição de terras, incluindo processos de assentamento (Idace, 2024).

Portanto, este órgão desempenha um papel fundamental na promoção da reforma agrária no Ceará, atuando de forma integrada e multidisciplinar para garantir o acesso à terra, a melhoria das condições de vida no campo e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado.

No caso específico do assentamento José Wilson, o órgão responsável pela mediação dos processos de reforma agrária, o Idace, apesar de ter o papel de garantir o acesso aos recursos essenciais, como terra e direitos de uso, enfrenta desafios na implementação de serviços básicos, como moradia e infraestrutura. No entanto, mesmo após a imissão de posse concedida aos assentados, o órgão não procedeu com a do assentamento José Wilson, deixando-o em uma situação de indefinição. Essa situação burocrática impede que os assentados acessem os programas federais geridos pelo INCRA, como os de habitação e infraestrutura.

Essa falta de acesso a recursos fundamentais afeta diretamente a vida das famílias do assentamento, que denunciam a exclusão a que estão submetidas. A luta camponesa não se restringe apenas à posse da terra; ela abrange todas as dimensões da vida no campo. Para os camponeses, o conceito de terra está profundamente ligado ao de território, e o território é multidimensional. A vida no campo só pode prosperar quando os assentados têm acesso a água, saúde, educação e infraestrutura básica. Sem esses elementos, o território perde seu caráter de espaço camponês, tornando-se apenas uma parcela de terra sem as condições necessárias para a subsistência e a dignidade.

As condições naturais e climáticas também representam desafios significativos. O assentamento José Wilson está localizado em uma região de clima semiárido, o que agrava a situação de escassez de recursos hídricos. A falta de acesso à água potável e a tecnologias de convivência com o semiárido torna a vida dos assentados ainda mais difícil. O desenvolvimento de assentamentos em áreas como essa exige políticas públicas que considerem as especificidades ambientais, incluindo o uso sustentável do solo e a implementação de sistemas de captação e armazenamento de água.

A reforma agrária, tal como foi concebida e executada até o momento, reflete um modelo que, em muitos casos, está mais alinhado com a lógica de mercado do que com as necessidades reais das populações camponesas. A supervalorização da terra como mercadoria e a distribuição de terras já saturadas e sem infraestrutura adequada comprometem o sucesso da reforma agrária no Brasil. Não basta entregar a posse da terra; é preciso garantir que o território camponês seja um espaço onde a vida plena possa se desenvolver. A luta pela terra, nesse contexto, é também uma luta pelo direito à saúde, educação, moradia e à dignidade no campo.

Nesse sentido, o Assentamento de Reforma Agrária José Wilson, que por ser um assentamento estadual e recente, vem passando por uma série de dificuldades como veremos no decorrer da pesquisa. Como já dissemos, o nosso objetivo é analisar a busca dessa comunidade junto ao MST para a regulamentação das terras do Assentamento, segundo a Coordenadora do MST essa regulamentação das terras levaria a comunidade a alcançar maior estabilidade e segurança jurídica, o que aprofundaremos nos nossos próximos capítulos.

2.3 DO ACAMPAMENTO À CONQUISTA: A HISTÓRIA DE LUTA DO ASSENTAMENTO JOSÉ WILSON

Para contarmos a história do Assentamento José Wilson por meio da linha do tempo (figura 02), realizamos uma visita à área estudada, onde tivemos a oportunidade de ouvir os relatos dos assentados, compreender suas experiências de luta e resistência, e registrar os acontecimentos mais marcantes da formação do assentamento. As histórias narradas por eles revelam o árduo processo de conquista de um espaço para viver e trabalhar, além da solidariedade que os une.

Segundo os assentados, a história começou em 11 de abril de 2018, quando cerca de 100 famílias de trabalhadores e trabalhadoras sem terra ocuparam a Fazenda São Domingos, localizada na zona rural de Lavras da Mangabeira. “A fazenda era enorme, 996 km², mas completamente improdutiva” (assentado, 40 anos).

O relato dos assentados evidencia que a luta pela terra não é apenas uma questão de sobrevivência imediata, mas também de memória e identidade, profundamente enraizada na história de gerações que trabalharam naquelas terras:

“Nós, que somos daqui, precisava de um pedaço de terra para plantar e sustentar nossas famílias. Muitos de nós nasceram nas proximidades dessa terra, nossos pais e avós trabalharam aqui como empregados dos antigos donos” (assentado, 64 anos).

Eles contam que, com a ocupação, começaram a se organizar de imediato. “Era nossa chance de garantir um futuro melhor. Queríamos a desapropriação da fazenda para criar um assentamento” (assentada, 34 anos).

Outra assentada reforça a determinação e a esperança que marcaram o movimento desde o início, destacando o senso de justiça que os motivava: “Sabia que a luta seria difícil, mas tinha fé de que conseguia, afinal, estava pedindo o que é nosso por direito — uma terra para trabalhar e viver com dignidade” (assentada, 56 anos).

No entanto, cerca de 8 meses após a ocupação, veio o primeiro grande obstáculo. Foi no dia 6 de dezembro que receberam a primeira ordem de despejo. “Fomos pegos de surpresa. O coração apertou, mas, dessa vez, com a ajuda do MST e do Estado, conseguimos revogar a ordem e ficamos mais um tempo” (assentada, 34 anos). Mesmo assim, a incerteza permanecia, e os dias de luta não demoraram a chegar novamente.

Os assentados relembram com amargura o momento crítico em que enfrentaram a segunda ordem de despejo, marcada pela violência e pela surpresa:

“Em 7 de abril de 2019, veio a segunda ordem de despejo. Dessa vez, foi muito pior. Eles chegaram de repente, com caminhão e trator, prontos para nos tirar à força. Nem o MST nem o Estado sabiam da ação. Nós estava despreparados, e as famílias foram pegas de surpresa”(assentada, 34 anos).

A lembrança do despejo ainda é dolorosa para esses agricultores. “A polícia veio acompanhada de vários órgãos municipais, como o CRAS e o Conselho Tutelar. Destruíram tudo. Nossos barracos, nossas plantações. Tudo o que tinha foi arrancado de nós” (assentada, 34 anos).

As fotos (01 e 02) registradas pela itinerante do MST no dia do despejo mostram a destruição total dos acampamentos. “Foi um momento muito triste. Muitos de nós perderam tudo, alimentos, roupas, documentos... famílias inteiras tiveram que ir embora, desistiram da luta” (assentado, 40 anos). Ainda assim, os relatos de resistência são fortes. “Nós não queria violência, resistimos de forma pacífica. Mas fomos forçados a sair, a deixar para trás o que havia construído com tanto esforço” (assentada, 34 anos).

FOTO 01: Despejo da Fazenda São Domingos



Fonte: Arquivo dos assentados (2018)

FOTO 02: Moradores após a saída das autoridades



Fonte: Arquivo dos assentados (2018)

O despejo violento, a apenas três dias de completarem um ano de ocupação, deixou marcas profundas nos ocupantes do Assentamento José Wilson.

“Foi um golpe duro, mas a nossa luta não acabou ali. Mesmo com toda a resistência que enfrentamos, continuamos acreditando na importância da terra. Não é só para nós, é para os nossos filhos, para que eles possam ter uma vida melhor do que a que tivemos. A luta pela terra continua” (assentada, 34 anos).

Segundo a presidente do Associação dos Trabalhadores Rurais, assentada daquele território camponês, em 8 de abril de 2019, após a violência do despejo, as quatro famílias que ainda resistiam no movimento foram remanejadas para uma área de mais de 150 hectares, pertencente à Escola Estadual de Educação Profissional Professor Gustavo Augusto Lima, localizada na BR 230, cerca de 3 km do centro urbano de Lavras da Mangabeira. Essas

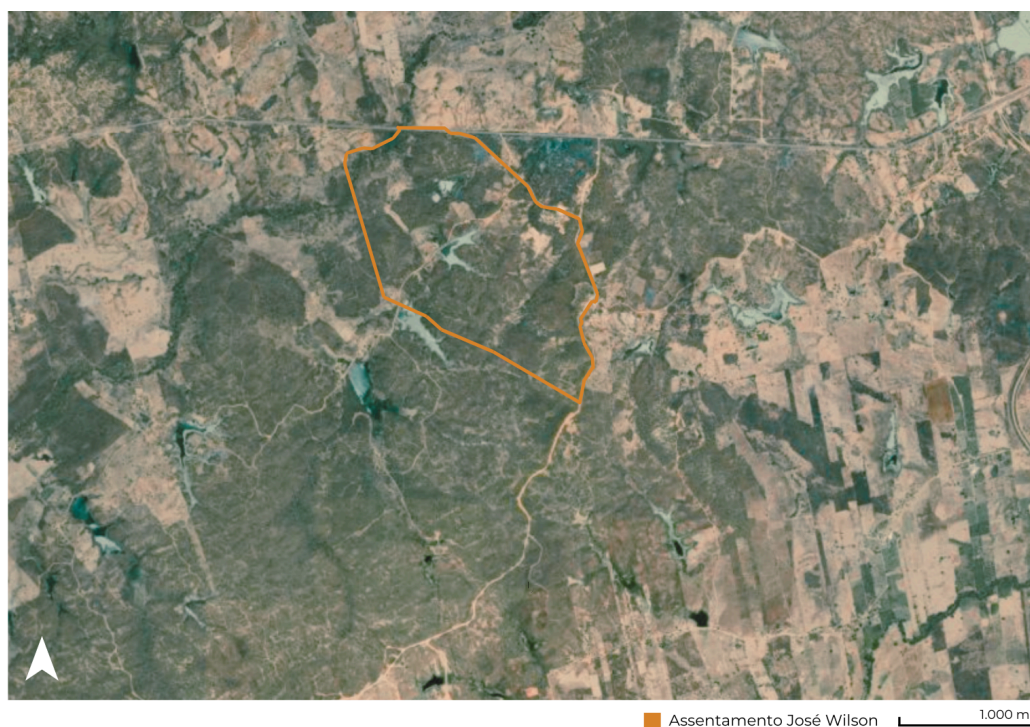
famílias permaneceram acampadas provisoriamente por dois anos. Relataram que: “foi um período difícil, mas não desistimos”(assentada, 34 anos).

Durante esse tempo, outras famílias retornaram ao movimento, fortalecendo a resistência. “Nos organizamos, construímos nossas casas improvisadas e começamos a trabalhar a terra” (assentado, 64 anos). Portanto, segundo os assentados, eles plantavam o que podiam para sobreviver, resistindo às dificuldades e lutando pela garantia de seus direitos.

Em novembro de 2021, veio a notícia de que as famílias teriam 90 dias para deixar a área. “Nos avisaram que teríamos esse tempo para colher as lavouras que havíamos plantado e começar a construção das nossas novas casas na Fazenda Xique-Xique. Não foi fácil, mas já sabíamos que a luta estava nos levando a um novo destino” (assentada, 34 anos).

O MST, sempre ao lado das famílias, continuou a mobilização, e foi graças a muita luta que o imóvel Xique-Xique, com 178,2581 hectares (mapa 03), foi finalmente conquistado. “Foi uma vitória para todos nós”, disseram com orgulho. A conquista foi resultado de uma política do então Governador Camilo Santana, que destinou a fazenda para o assentamento da Reforma Agrária.

MAPA 03: Localização do assentamento José Wilson - Lavras da Mangabeira, Ceará



Fonte: Elaborada pela autora a partir da Planta do Assentamento (Idace) e Google Earth.

A imissão de posse aconteceu no dia 29 de março de 2022, pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará -IDACE afirmam, enquanto apontam para as fotos que registram o momento, cheias de esperança e significado. Como é mostrado na foto 03, esse momento contou com a presença do Superintendente do Idace, representantes do MST, da Ematerce e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

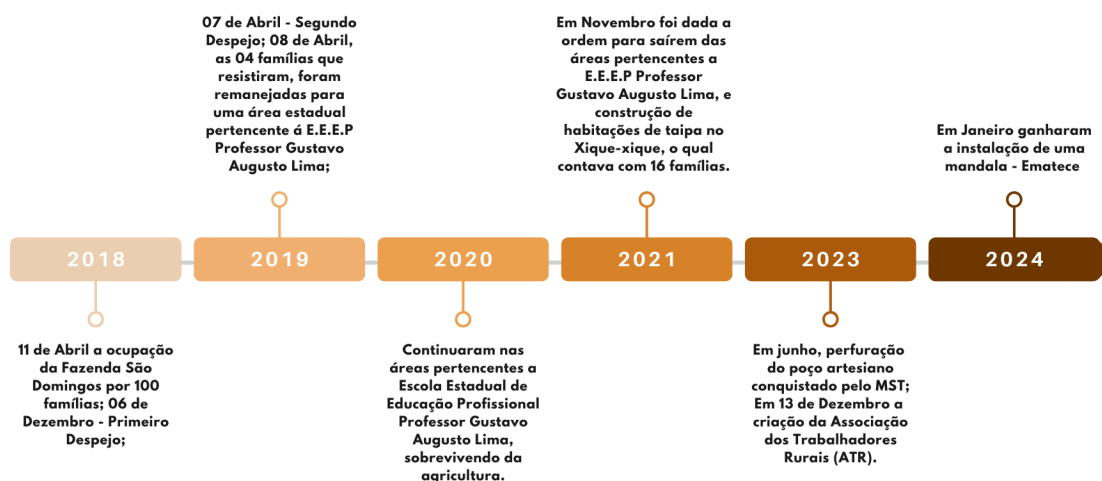
FOTO 03: Imissão da posse do assentamento



Fonte: MST (2022)

Esse novo capítulo trouxe a perspectiva de uma vida melhor e mais digna para as famílias, que, com o apoio do MST, continuaram a resistir e a construir suas moradias e sonhos no Assentamento José Wilson.

Figura 02: Linha do tempo do processo histórico do assentamento José Wilson

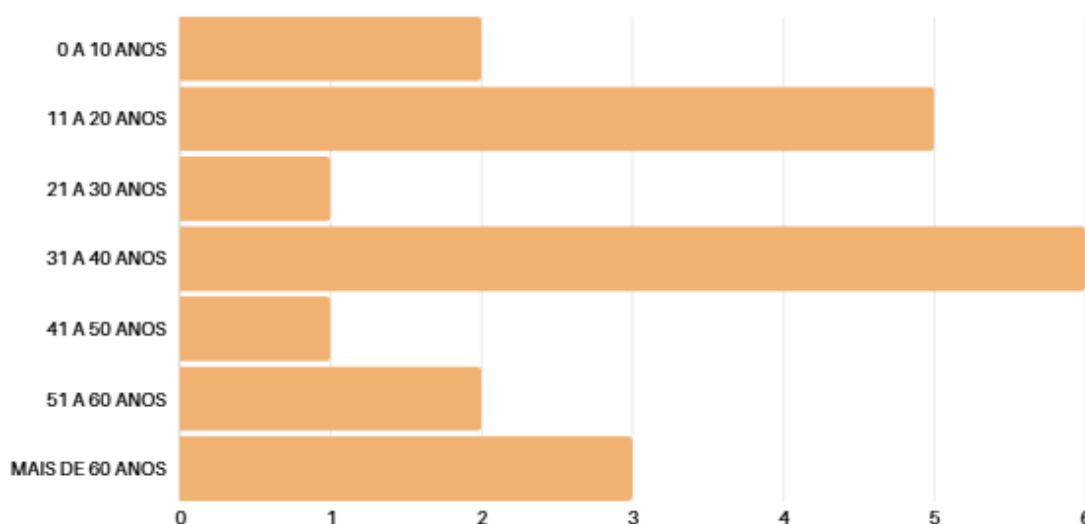


Fonte: Elaborada pela autora com dados coletados na pesquisa (2024)

Por meio da entrevista, os assentados expressaram suas preocupações sobre as condições de vida no Assentamento José Wilson, já que não são as melhores.

O Assentamento é uma comunidade que abriga 60 camponeses de diferentes idades, com a maioria deles tendo entre 31 e 40 anos (gráfico 01). Esses camponeses são dedicados à agricultura familiar, que não apenas garante sua subsistência, mas também é fundamental para a construção de uma vida digna no campo. Segundo Fernandes (2005), a agricultura familiar em assentamentos rurais é crucial para a produção de alimentos e, além disso, contribui para uma nova dinâmica territorial e social, onde os camponeses conquistam sua autonomia e preservam suas tradições.

Gráfico 01: Faixa etária dos assentados



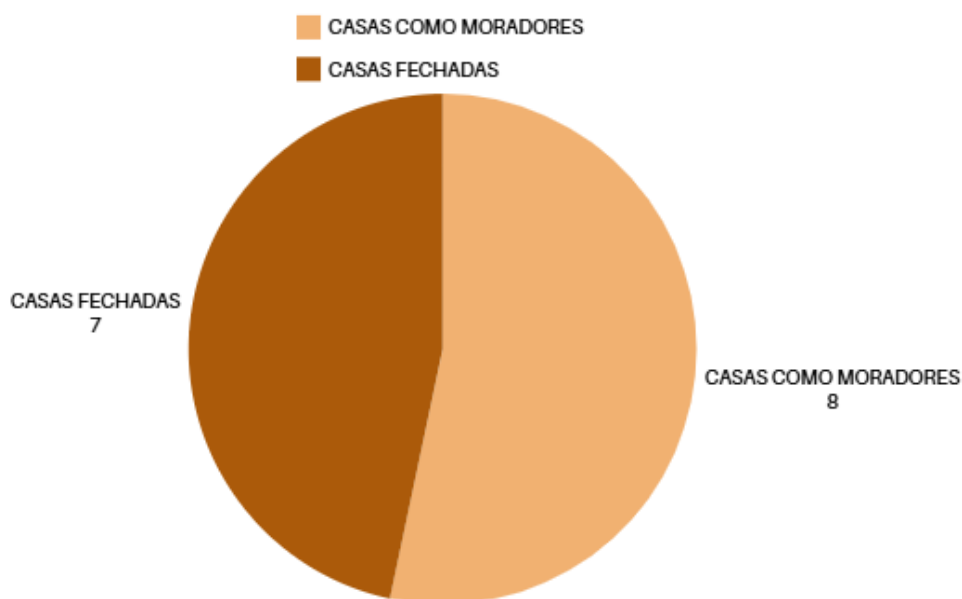
Fonte: Dados da Pesquisa. Elaborado pela autora (2024).

Apesar disso, observa-se que a desistência continua sendo um fenômeno recorrente no assentamento. Das 15 residências da comunidade, 7 foram abandonadas (gráfico 02), refletindo a dificuldade de manter as pessoas no campo.

De acordo com Martins (2003), o abandono dessas terras ocorre frequentemente devido à falta de infraestrutura e políticas públicas adequadas, que garantam a sustentabilidade das comunidades rurais. Esse cenário revela a complexidade das condições de vida no campo, onde, mesmo com a posse da terra, muitos camponeses acabam migrando para as cidades em busca de melhores oportunidades.

A presença de 8 famílias que ainda permanecem no assentamento é um testemunho da importância da luta pela terra e da organização social. Conforme Stédile (1999), essa luta é um dos pilares da reforma agrária no Brasil, permitindo que essas famílias possam viver e produzir com dignidade, mesmo diante das dificuldades enfrentadas no meio rural.

Gráfico 02: Quantidade de residências do assentamento



Fonte: Dados da Pesquisa. Elaborado pela autora (2024).

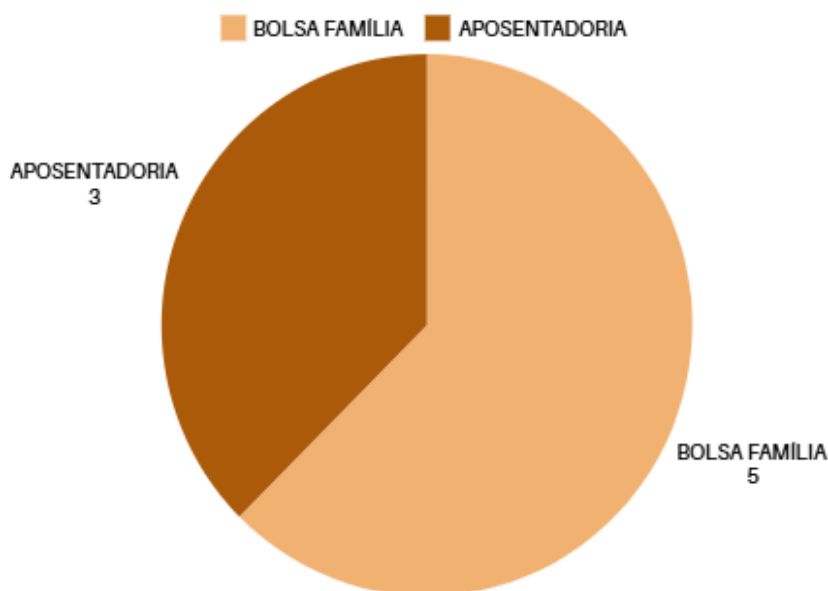
Essa realidade ressalta os desafios enfrentados pela comunidade na busca por condições de vida adequadas e pela manutenção de suas atividades agrícolas, refletindo as dificuldades enfrentadas na conquista de direitos e na permanência no local.

Essa configuração habitacional evidencia tanto a luta pela terra quanto os desafios contínuos que os assentados enfrentam durante o demorado processo de regularização das terras do assentamento até de fato terem acesso às políticas de reforma agrária. De acordo com uma residente do lugar, o que faz muitos desistirem de morar no assentamento “é um processo lento, doloroso, que muitos não aguentam” (assentada, 34 anos).

O (gráfico 03) ilustra que a renda proveniente da agricultura é quase inexistente, ou seja, o que é produzido é destinado ao próprio consumo, enquanto a maior parte da renda das famílias vem do Programa Bolsa Família. Esse fenômeno é corroborado por Silva (2018), que afirma que a dependência de programas assistencialistas, como o Bolsa Família, é uma

realidade para muitos agricultores familiares, resultando em vulnerabilidade econômica e limitando o desenvolvimento da autonomia produtiva.

Gráfico 03: Renda familiar dos assentados



Fonte: Dados da Pesquisa. Elaborado pela autora (2024)

Segundo os moradores, a falta de assistência técnica para a agricultura familiar é um desafio significativo que limita e dificulta a produção de alimentos e a geração de renda no assentamento. Pesquisas indicam que a assistência técnica é essencial para o fortalecimento da agricultura familiar, uma vez que promove o acesso a informações, recursos e tecnologias que podem aumentar a produtividade (Garrido, 2016).

No que se refere à agricultura, a produção de alimentos no Assentamento José Wilson é restrita ao cultivo do feijão e do milho. Enquanto, as demais espécies vegetais, como fava, jerimum, melancia, macaxeira, coco, cana e etc, não demonstraram ser de grande interesse para o cultivo. Essa realidade pode ser atribuída a fatores como a falta de assistência técnica e as condições do solo, que influenciam as escolhas dos agricultores, priorizando os cultivos que garantem maior segurança alimentar e viabilidade econômica.

A atividade pecuarista complementa a produção de alimentos e atende às necessidades das famílias. A criação de animais, como galinhas, porcos, vacas, ovelhas e bodes/cabras, é voltada principalmente para o consumo próprio, com a venda ocorrendo em situações específicas. Um dos entrevistados compartilha: “Minha esposa cria pra comer e

vende os ovos” (assentado, 35 anos). Outro assentado complementa: “Usamos o leite para o consumo diário, já que não temos muitas vacas” (assentado, 40 anos).

Além de todas essas dificuldades, os assentados do Assentamento José Wilson também enfrentam a estigmatização e o preconceito por parte da sociedade em geral. Ao serem questionados sobre a atuação do poder municipal naquele território, os moradores afirmam que nunca receberam nenhum tipo de apoio, seja do prefeito, dos vereadores, ou da Secretaria de Agricultura. Eles se sentem marginalizados e desamparados pelas políticas públicas, como afirma a presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais: "Somos vistos por Lavras como um rebanho de bichos" (assentada, 56 anos).

Esse tipo de estigma não é isolado. Pesquisas em diversas regiões do Brasil mostram que os assentados da reforma agrária frequentemente enfrentam preconceitos que os associam a estereótipos negativos, como pobreza extrema, baixa escolaridade, falta de habilidades profissionais e até criminalidade (Silva, 2019). De acordo com Ferreira (2018), essas percepções são alimentadas pela falta de informação sobre a realidade dos assentamentos, além de serem reforçadas por discursos políticos que, muitas vezes, demonizam movimentos como o MST.

A exclusão social e a falta de reconhecimento dos assentados como cidadãos com plenos direitos intensificam as dificuldades econômicas e sociais que já enfrentam. Essa marginalização gera um ciclo de exclusão, no qual os assentados são vistos como incapazes de contribuir para a economia local ou para o desenvolvimento de suas comunidades. Como resultado, os assentados, além de terem que lidar com a escassez de recursos e infraestrutura, ainda enfrentam a desvalorização e a discriminação social, o que agrava ainda mais sua luta por uma vida digna no campo.

A luta contra esses preconceitos é uma batalha constante para os moradores do assentamento José Wilson, que buscam ser reconhecidos como cidadãos dignos de respeito e oportunidades como qualquer outro.

Uma vez que, o órgão responsável - Idace, até o momento deu somente a posse da terra a esses camponeses e nesse período diversos problemas se surgem, como, por exemplo, a lentidão das demandas judiciais, o atraso na demarcação dos lotes, a falta de acesso a políticas da reforma agrária, como a construção das casas e implementação de outras infraestruturas necessárias e a falta de sincronia no sistema de créditos e a fragilidade.

No próximo capítulo, aprofundaremos a análise sobre as políticas públicas e as contribuições governamentais para a reforma agrária no Brasil, examinando os avanços e retrocessos que marcaram o período de 1985 a 2019. Embora o Idace tenha concedido a posse

da terra aos camponeses do assentamento José Wilson, a realidade enfrentada por esses assentados revela a complexidade e os desafios persistentes da reforma agrária. A demora na demarcação dos lotes, a falta de infraestrutura básica, como moradias e sistemas de crédito acessíveis, e a ausência de políticas de apoio eficazes têm dificultado a construção de uma vida digna no campo. Através de uma linha do tempo, iremos explorar como as diferentes estratégias e abordagens governamentais buscaram enfrentar a concentração fundiária e a exclusão social no campo, além de discutir os impactos dessas políticas na vida dos assentados e na promoção de uma agricultura mais justa e inclusiva.

3. EVOLUÇÃO E RETROCESSOS: AS CONTRIBUIÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL (1985-2019)

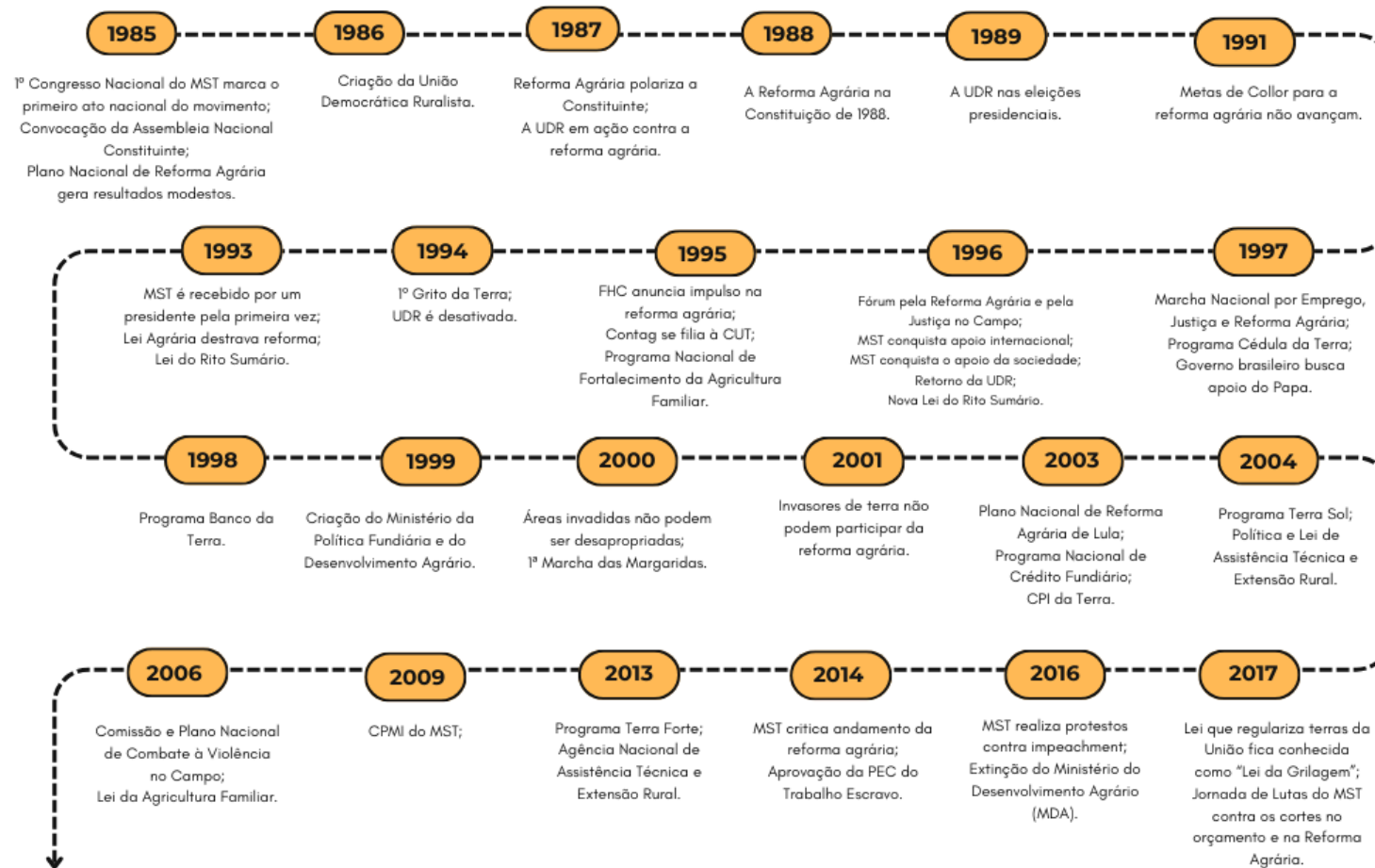
Desde a redemocratização em 1985, a questão da redistribuição de terras e a promoção de uma agricultura mais justa e equitativa estiveram no centro de debates e políticas públicas. O período de 1985 a 2019 é especialmente significativo, pois engloba diferentes abordagens e estratégias governamentais para lidar com a concentração fundiária e a exclusão social no campo. A linha do tempo a seguir (Figura 03) delinea as principais contribuições governamentais para a reforma agrária brasileira no período de 1985 a 2019, oferecendo uma visão geral das políticas adotadas e seus impactos no contexto.

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a reforma agrária no Brasil recebeu novo impulso, embora tenha sido acompanhada por muitas controvérsias e críticas. Esse período foi marcado pela criação de assentamentos em larga escala, com o objetivo de reduzir a pressão social e responder às mobilizações dos movimentos sem-terra, que exigiam redistribuição de terras. Segundo Mattei (2012), embora o número de famílias assentadas tenha aumentado significativamente durante esse governo, o modelo adotado carecia de uma abordagem sustentável e produtiva, resultando em críticas quanto à falta de suporte adequado para os assentados.

O modelo de reforma agrária implementado no governo de Fernando Henrique Cardoso foi baseado principalmente em ações de desapropriação de terras e criação de assentamentos, sem um planejamento estruturado para promover a inclusão produtiva e a sustentabilidade econômica dos assentados. Isso significava que muitas das famílias que receberam terras enfrentavam dificuldades para transformar esses lotes em fontes estáveis de sustento. Alegrett (2003) aponta que essa abordagem reflete uma visão limitada de reforma agrária, focada mais em responder às demandas sociais do que em promover uma transformação estrutural no campo.

Além disso, o modelo adotado durante esse período foi criticado por sua ênfase na expansão do agronegócio em detrimento da agricultura familiar. Graziano da Silva (1985) destaca que a priorização das grandes propriedades e a mecanização incentivada pelo governo dificultaram a competitividade dos pequenos produtores, reforçando a concentração fundiária. Assim, embora o governo de Cardoso tenha avançado em termos numéricos na criação de assentamentos, a falta de políticas integradas para apoiar financeiramente os assentados e oferecer infraestrutura adequada limitou o alcance dos benefícios da reforma agrária.

Figura 03: Linha do tempo da Reforma Agrária no Brasil de 1985 a 2019



Fonte: Elaborada pela autora com base em autores coletados na pesquisa (202

Nos anos seguintes, com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva ao poder (2003-2010), houve uma mudança significativa na abordagem da reforma agrária. Os governos de Lula e Dilma Rousseff (2011-2016) buscaram integrar a reforma agrária a uma visão mais ampla de desenvolvimento rural, com um enfoque especial na inclusão produtiva e no apoio técnico e financeiro aos assentados. Conforme descrito no II Plano Nacional de Reforma Agrária (Brasil, 2003), o objetivo era fortalecer a agricultura familiar e assegurar que os assentamentos tivessem condições de gerar renda e desenvolver suas comunidades de forma sustentável.

Entre as iniciativas promovidas para fortalecer a agricultura familiar e os assentamentos, destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Esses programas tinham como meta apoiar a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais (Bergamasco, 2003). O PAA, por exemplo, incentivava a compra de alimentos diretamente dos pequenos agricultores para abastecer programas sociais, beneficiando tanto os produtores quanto a população vulnerável.

Apesar das inovações introduzidas pelos governos de Lula e Dilma, a implementação dessas políticas enfrentou desafios consideráveis. A burocratização dos processos e as limitações orçamentárias impediram que os benefícios dessas políticas fossem plenamente alcançados. Alegrett (2003) aponta que, sem um fluxo contínuo de recursos e uma estrutura eficiente, muitos assentados não conseguiram acessar os créditos e os apoios necessários para desenvolver suas terras de maneira sustentável. Esse cenário evidenciou a importância de uma reforma agrária que vá além da distribuição de terras, necessitando também de políticas de suporte e acompanhamento constantes.

A partir de 2016, com os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, a política de reforma agrária sofreu um retrocesso. A ênfase desses governos foi direcionada para a expansão do agronegócio, com uma redução significativa no apoio aos movimentos sociais rurais e na criação de novos assentamentos (Chonchol, 2003). A federalização de assentamentos e o apoio a esses movimentos foram drasticamente reduzidos, refletindo uma mudança na agenda política nacional, que priorizou as grandes propriedades e a desregulamentação das políticas de uso da terra. Essa mudança gerou preocupações sobre o futuro da reforma agrária no Brasil.

A priorização do agronegócio sobre a agricultura familiar nesse período trouxe à tona preocupações sobre a capacidade do Estado de promover uma redistribuição justa da terra e o

desenvolvimento sustentável no campo. Diversos especialistas alertaram para os riscos de se negligenciar a agricultura familiar, que é uma fonte essencial de alimentos para o mercado interno. Como observado por Mattei (2012), a redução do apoio governamental aos pequenos agricultores enfraqueceu as bases da reforma agrária e aumentou a dependência de muitos assentados em relação aos grandes produtores.

Dentro desse contexto de transformações e contradições, as administrações governamentais ao longo das décadas adotaram abordagens variadas em relação à reforma agrária, refletindo tanto pressões sociais quanto interesses econômicos distintos. Enquanto alguns governos priorizaram políticas inclusivas e de apoio aos pequenos agricultores, outros favoreceram o desenvolvimento do agronegócio e a concentração fundiária. A luta pela reforma agrária no Brasil, portanto, revela um campo de disputa entre diferentes visões sobre o papel da terra e o futuro do desenvolvimento rural.

Essas diferentes abordagens evidenciam a complexidade de se implementar uma reforma agrária efetiva no Brasil, um país marcado por profundas desigualdades fundiárias e interesses econômicos conflitantes. A história das políticas de reforma agrária no Brasil mostra que, sem um compromisso de longo prazo com a inclusão e o desenvolvimento dos assentados, os objetivos de justiça social e sustentabilidade permanecem distantes. A necessidade de uma política integrada, que contemple tanto a redistribuição de terras quanto o apoio contínuo às comunidades rurais, é essencial para garantir uma reforma agrária que realmente promova transformação social no campo.

3.1 O TERRITÓRIO CAMPONÊS: DESAFIOS E CONFLITOS FRENTE AO AGRONEGÓCIO

Para subsidiar essa discussão sobre os desafios enfrentados pelos assentados do assentamento José Wilson, utilizaremos o conceito de território, explorado em suas diferentes interpretações nos estudos da Geografia Agrária. A Geografia, ao longo de sua evolução, tem tratado o território como uma categoria fundamental, especialmente quando se analisa a dinâmica do espaço rural.

O conceito de território é particularmente relevante nesse contexto, pois permite compreender não apenas a dimensão física da terra, mas também as relações de poder, pertencimento e identidade que os sujeitos estabelecem com o espaço em que vivem e trabalham. Segundo Raffestin (1993), “o território é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintético, coletivo ou individual, sobre um espaço” – essa ação, no caso dos

assentamentos, envolve a apropriação e transformação do espaço por aqueles que nele habitam.

A Geografia Agrária, em especial, interpreta o território como algo que vai além do espaço delimitado fisicamente. Para essa área, o território é visto como um espaço vivido e apropriado por grupos sociais específicos, sendo constituído por redes de relações sociais, econômicas e culturais. Haesbaert (2004) argumenta que o território deve ser entendido como um espaço de relações que se desenvolvem entre os atores, sendo ele um "processo de apropriação e controle de um espaço". Dessa forma, o território não é apenas um local onde ocorrem atividades agrícolas, mas também um ambiente de disputas e significados, onde diferentes atores, como assentados, grandes proprietários e o Estado, exercem influência e reivindicam direitos.

Ao adotar o conceito de território, podemos entender de forma mais complexa os desafios enfrentados pelos assentados de José Wilson, pois ele evidencia como as dificuldades não se limitam à falta de recursos e infraestrutura, mas também às relações desiguais de poder e às limitações impostas por um sistema agrário concentrador. Fernandes (2005) explica que o território dos assentamentos rurais é marcado pela resistência dos camponeses em busca de autonomia e permanência na terra, o que revela uma disputa constante pela afirmação de direitos frente às pressões externas. Essa perspectiva permite analisar como o território dos assentamentos é constantemente influenciado por fatores externos, como políticas públicas e interesses de grandes latifundiários, que afetam diretamente a autonomia e as condições de vida dos assentados.

Assim, a utilização do conceito de território nos ajuda a perceber que os assentados de José Wilson não enfrentam apenas problemas de natureza econômica e estrutural, mas também uma luta simbólica por reconhecimento e pertencimento. O território, nesse sentido, representa não apenas um espaço para a produção agrícola, mas também um lugar de resistência e de construção de uma identidade coletiva, onde os assentados buscam afirmar seus direitos e se fortalecer como comunidade. Como aponta Santos (1997), o território pode ser visto como um espaço de solidariedade e identidade, onde se constroem relações de poder e de significados.

Ao longo desta análise, o conceito de território será fundamental para discutir como o espaço dos assentamentos é moldado por essas relações complexas, onde a disputa por recursos e reconhecimento reflete um cenário mais amplo de injustiça social no campo. A visão de território, portanto, vai além de uma simples área geográfica; ela envolve a

apropriação e transformação desse espaço pelos assentados em uma tentativa de consolidar uma nova forma de vida rural mais justa e equitativa.

No contexto do território agrário brasileiro, a categoria analítica "território" pode ser aplicada para compreender como este é construído/conquistado, permitindo compreender assim questões como a distribuição espacial da produção agrícola, a concentração fundiária, os conflitos socioambientais e socioeconômicos, a organização do trabalho no campo, o papel das políticas públicas na configuração do território, entre outros diversos aspectos.

Nesse sentido, o conceito de território destaca-se como uma construção social e política que vai além da dimensão física, ou seja, é uma expressão geográfica das relações de poder, identidade e pertencimento. O território não é simplesmente um espaço delimitado por fronteiras físicas, mas um produto de uma série de processos sociais, políticos e culturais que o moldam e lhe conferem significado.

Logo:

O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a "prisão original", o território é a prisão que os homens constroem para si (Raffestin, 1993, p. 143-144).

Desse modo, o território destaca-se como importância das relações de poder na construção dos territórios, observando como diferentes atores disputam e reivindicam o controle sobre determinadas áreas. Essas disputas podem envolver questões políticas, econômicas, étnicas e culturais, e têm um impacto significativo na delimitação e configuração dos territórios (Fernandes, 2008).

Nessa mesma perspectiva para Haesbaert (2004), a dimensão simbólica do território é uma expressão cultural e identitária das comunidades que o habitam, visto que, está ligado à construção de identidades individuais e coletivas, à afirmação de grupos étnicos, culturais ou nacionais, e à criação de narrativas e memórias compartilhadas:

Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional "poder político". Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação (Haesbaert, 2005, p. 6774).

Logo, o território é um conceito complexo que vai além de suas dimensões físicas e técnicas. Ele é uma construção social e política permeada por relações de poder, identidade e significado simbólico. O território é um espaço de disputas e negociações, onde múltiplos atores buscam afirmar sua presença e reivindicar sua pertinência.

Oliveira (s.d.), acredita que o território é o produto da luta incessante de classes pelos recursos naturais dentro do capitalismo. Sendo este:

[...] produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e proprietários de terra. Portanto, seria a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza” (Oliveira, s.d., p. 5).

Haesbaert (2004), destaca que:

[...] toda relação de poder espacialmente mediada é também produtora de identidade, pois controla, distingue, separa e, ao separar, de alguma forma nomeia e classifica os indivíduos e seus grupos sociais. E vice-versa: todo processo de identificação social é também uma relação política, anunciada como estratégia em momentos de conflito e/ou negociação (Haesbaert, 2004, p.107) .

Nessa abordagem que busca compreender as relações espaciais e de poder que se estabelecem no campo, o território camponês não se limita apenas ao espaço geográfico ocupado pelos camponeses, mas envolve também as relações sociais, culturais, econômicas e políticas que se desenvolvem nesse espaço. Entende-se esse como uma construção social, resultado das lutas e das experiências vivenciadas pelos camponeses na busca por terra e melhores condições de vida.

Essas lutas envolvem a ocupação de terras improdutivas, a organização coletiva dos camponeses, a criação de assentamentos e a implementação de projetos de reforma agrária. O território camponês é, portanto, uma conquista dos trabalhadores rurais que se apropriam do espaço e o transformam em um lugar de produção, moradia e reprodução social. Sendo compreendido por ser:

[...] uma unidade espacial, mas também é o desdobramento dessa unidade, caracterizada pelo modo de uso desse espaço que chamamos de território, por causa de uma questão essencial que é a razão de sua existência (Fernandes, 2012, p. 746).

Entretanto para Fernandes (2012, p. 746), o território camponês é entendido como:

[...] o espaço de vida do camponês. É o lugar ou os lugares onde uma enorme diversidade de culturas camponesas constrói sua existência. O território camponês é uma unidade de produção familiar e local de residência da família, que muitas vezes pode ser constituída de mais de uma família.

Portanto, o território camponês não é um espaço isolado, mas está inserido em uma rede de relações com outros territórios, como os territórios indígenas, quilombolas, urbanos e rurais. Essa interação entre diferentes territórios é fundamental para a construção de alianças e solidariedades entre diferentes grupos sociais que lutam por direitos territoriais e por uma transformação da realidade no campo. A luta pela conquista da terra, por condições de moradia e pelo direito de produzir é reflexo de um processo para combater as desigualdades sociais e as injustiças.

Contudo, o território camponês, refere-se a um espaço construído e disputado pelos trabalhadores rurais, que engloba não apenas o aspecto geográfico, mas também as dimensões sociais, políticas e econômicas que permeiam a vida no campo.

Desse modo, pode-se inferir que o território camponês é uma unidade espacial que se manifesta através do uso desse espaço, conhecido como território, decorrente da importância fundamental da relação social que o constrói. Essa relação social é caracterizada pelo trabalho familiar, associativo, comunitário e cooperativo, sendo essencial para a reprodução da família e da comunidade. A prática dessa relação social garante a existência do território camponês, ao passo que o território promove a reprodução dessa mesma relação social. É válido ressaltar que essas relações sociais e seus territórios são construídos e produzidos por diversas culturas camponesas ao redor do mundo, em constante enfrentamento com as relações capitalistas (Fernandes, 2012).

O processo de apropriação capitalista no campo brasileiro resulta na desterritorialização das famílias camponesas, que perdem não apenas a propriedade, mas também o espaço de vida, seu sítio, sua terra e território, essenciais para sua identidade e subsistência. Como afirma Haesbaert (2004), o território “não é apenas o lugar onde se vive, mas o espaço que se constitui pela relação de pertencimento e controle que se exerce sobre ele”. Para essas famílias, a perda do território representa também a perda de um modo de vida, o que aprofunda as condições de miséria e exclusão. Essas condições são geradas diariamente pelas relações capitalistas, que não apenas se apropriam da riqueza produzida pelo trabalho familiar camponês, mas também expropriam seu território, empurrando essas comunidades para a marginalização.

No Brasil, o principal oponente dos camponeses é o agronegócio, um modelo econômico que se consolidou com a industrialização do campo. Segundo Stedile (2013), “o agronegócio é a expressão da expansão capitalista no campo, que visa ao lucro e à exportação, desconsiderando a função social da terra e as necessidades das comunidades rurais”. Esse modelo de produção em larga escala, impulsionado por monoculturas de exportação como

soja, milho e cana-de-açúcar, tornou-se dominante a partir dos anos 1970, com incentivos governamentais à modernização da agricultura. Tal modelo, como destaca Graziano da Silva (1985), prioriza a concentração fundiária e a mecanização, excluindo pequenos agricultores e favorecendo grandes proprietários.

O agronegócio se fundamenta no uso intensivo de tecnologia e em um sistema de subsídios e créditos que privilegia os grandes produtores. Como aponta Fernandes (2005), “o Estado brasileiro tem direcionado recursos e políticas para o fortalecimento do agronegócio, consolidando uma estrutura agrária concentradora que exclui os pequenos produtores e compromete a agricultura familiar”. Esse apoio estatal ao agronegócio reflete uma visão de desenvolvimento rural que favorece o mercado externo em detrimento do mercado interno, deixando os pequenos agricultores em desvantagem. Essas políticas reforçam a dependência das famílias camponesas e limitam sua capacidade de competir no mercado.

Para entender essa relação de conflito, é necessário considerar as transformações econômicas, políticas e culturais das últimas décadas, que modificaram profundamente o papel do território rural. Haesbaert (2004) explica que o território não desaparece, mas passa por uma ressignificação, permanecendo central na organização social e espacial, ainda que orientado por uma lógica de mercado. A terra, antes um espaço de vida e subsistência, foi transformada em ativo econômico, avaliada pela produtividade e rentabilidade. Nesse contexto, o território das comunidades camponesas é constantemente ameaçado pela pressão capitalista de expansão das fronteiras agrícolas.

A luta dos camponeses, portanto, não é apenas pelo acesso à terra, mas pela preservação de um território que representa sua cultura, sua autonomia e sua resistência frente ao avanço do capital. Fernandes (2005) observa que “a resistência camponesa no Brasil é uma luta contra o projeto hegemônico de desenvolvimento do agronegócio, que busca dominar o campo e impor uma lógica de produção excludente e destrutiva”. Essa luta é motivada pelo desejo de manter um modelo de agricultura que respeite o território como espaço de vida e produção diversificada, em oposição ao modelo do agronegócio, que se orienta pela monocultura e pelo lucro.

A expansão do agronegócio traz, assim, impactos profundos não apenas no território, mas também na soberania e segurança alimentar do país. Stedile (2013) argumenta que a prioridade dada ao agronegócio desconsidera as necessidades do mercado interno e compromete a produção de alimentos básicos, aumentando a vulnerabilidade alimentar do Brasil. A agricultura familiar, que é responsável por uma grande parte dos alimentos consumidos internamente, enfrenta sérias dificuldades diante da falta de apoio e da pressão

exercida pelo agronegócio. Esse cenário evidencia a desigualdade nas políticas de incentivo, que favorecem as grandes propriedades e deixam as comunidades camponesas em situação de precariedade.

Nesse contexto, a resistência dos camponeses se justifica pela necessidade de defender uma forma de vida e uma relação com a terra que não seja baseada unicamente no lucro. Para Santos (1997), o território é um “espaço de solidariedade e identidade”, e para as comunidades camponesas, ele representa um lugar de resistência frente à opressão das forças capitalistas que tentam transformar o campo em mercadoria. A luta dos camponeses, portanto, é por um modelo de desenvolvimento rural que valorize a diversidade, a sustentabilidade e o respeito pelas comunidades locais, garantindo que o território continue sendo um espaço de vida.

Assim, os camponeses brasileiros continuam lutando até hoje porque enfrentam um oponente poderoso, o agronegócio, que, com o apoio estatal, ameaça seu modo de vida, sua segurança alimentar e seu direito à terra. Essa luta representa uma resistência a um modelo excludente que concentra a propriedade e ignora as necessidades das comunidades rurais. A disputa pelo território, portanto, não é apenas uma questão de espaço físico, mas uma questão de identidade, autonomia e justiça social, onde o território camponês se torna um símbolo de luta contra a exclusão e a marginalização.

Desse modo, o fenômeno da desterritorialização está profundamente ligado à ideia de território. Compreender esse processo requer uma análise de como o espaço é organizado, com ênfase nas interações sociais e nos desafios enfrentados por populações que vivenciam essa exclusão. Segundo Haesbaert (2006), a desterritorialização e a reterritorialização são processos inseparáveis. Ele descreve a desterritorialização como:

“[...] um processo de exclusão social, ou melhor, de exclusão socioespacial. [...] Na sociedade contemporânea, com toda sua diversidade, não resta dúvida de que o processo de “exclusão”, ou melhor, de precarização socioespacial, promovido por um sistema econômico altamente concentrador é o principal responsável pela desterritorialização.” (Haesbaert, 2006, p. 67).

Assim, sempre que ocorre a desterritorialização, inicia-se também um movimento de reterritorialização. Onde o território continua sendo um elemento central na organização social e espacial, embora tenha passado por reconfigurações e ressignificações. Ou seja, é essencial compreender a desterritorialização da família camponesa como parte de um processo mais amplo de reconfiguração territorial, em que as relações capitalistas atuam como um dos principais fatores de transformação. A apropriação do território pela lógica capitalista

contribuiu para a exclusão e empobrecimento dos camponeses, resultando na perda de sua base material e simbólica (Haesbaert, 2004).

Ao mesmo tempo, o conceito de multiterritorialidade, discutido por Haesbaert (2004), é fundamental para pensar as estratégias de resistência e reterritorialização por parte das famílias camponesas diante dessas dinâmicas. A multiterritorialidade sugere a existência de múltiplas formas de territorialidade que coexistem e se entrelaçam, permitindo a emergência de práticas e identidades territoriais alternativas. Como é ressaltado por Oliveira (2007):

O camponês deve ser visto como um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar. Dessa forma, ele retorna à terra mesmo que distante de sua região de origem. É por isso que boa parte da história do campesinato sob o capitalismo é uma história de (e)migrações. (2007, p. 11)

Ainda nessa concepção Fernandes (2012), ressalta que o camponês desempenha papel importante na construção do território, destacando que o:

Território camponês é um conceito importante para entender a sua existência. Inseparáveis, são destruídos e recriados pela expansão capitalista, mas também se fazem na secular luta pela terra, na qual o camponês luta para ser ele mesmo (2012, p. 749).

Desse modo, como resposta a esse processo, surgem a luta pela terra e as ocupações como formas de buscar a criação e recriação da condição camponesa. O campesinato e o território estão intrinsecamente ligados, e a separação entre eles pode resultar na destruição de ambos (Fernandes, 2012, p.747).

Um dos exemplos de território camponês no Brasil são aqueles frutos da reforma agrária, como é o caso dos acampamentos e assentamentos rurais, que representam uma forma significativa da resistência pelo acesso à terra. Estes têm um papel crucial na luta pela justiça social, na promoção da agricultura sustentável e na garantia do acesso à terra para os agricultores familiares. Essas comunidades rurais autogeridas têm emergido como uma resposta popular à concentração de terras, à exploração e aos desafios enfrentados pelos camponeses em muitas partes do mundo, tendo como exemplo o assentamento José Wilson, que resultou dessa luta incessante por igualdade fundiária e, sobretudo, por acesso a uma vida digna no campo.

3.1 ESPAÇOS DE CONQUISTA: A TRANSIÇÃO DOS ACAMPAMENTOS PARA ASSENTAMENTOS

No Brasil, os acampamentos rurais de trabalhadores sem terra, conforme descritos por Lisboa (1988) e Feliciano (2006), representam uma expressão da modernidade na luta por terras e pela reforma agrária no contexto do campesinato brasileiro. Essa estratégia de luta se contrapõe à tradicional resistência pela permanência na terra, utilizada pelos camponeses como resposta à expropriação pelo capital, especialmente entre as décadas de 1950 e 1980, durante o período de maior avanço do capital sobre a agricultura brasileira. A ocupação de terras, seguida da construção de acampamentos, ganhou destaque político-jurídico e visibilidade a partir da década de 1990, em grande parte devido às ações do MST.

Para Fernandes (2012, p. 23) um acampamento rural consiste em:

[...] um espaço de luta e resistência. É a materialização de uma ação coletiva que torna pública a intencionalidade de reivindicar o direito à terra para produção e moradia. O acampamento é uma manifestação permanente para pressionar os governos na realização da Reforma Agrária.

Portanto, os acampamentos rurais são geralmente estabelecidos por camponeses sem-terra ou em situação de vulnerabilidade, que se unem em busca de uma solução para a falta de acesso à terra. Esses camponeses frequentemente ocupam uma área de terra ociosa ou subutilizada, reivindicando seu direito a um pedaço de terra para cultivar, morar e sustentar suas famílias. Tornando-se símbolos de resistência e organização, os acampamentos são “fruto do trabalho de base, quando famílias organizadas em movimentos socioterritoriais se manifestam publicamente com a ocupação de um latifúndio” (Fernandes, 2012, p. 23).

Assim, Fernandes (2012, p. 23), ressalta que “a ocupação da terra é um trunfo nas negociações”, uma vez que, os acampamentos conseguem avançar em suas reivindicações e estabelecem um acordo com o governo ou proprietários de terras, eles podem se transformar em assentamentos rurais. No entanto, “continua sendo essa “espécie de geografia perdida” onde os Sem Terra se reúnem para pensar, compreender, resistir e lutar por seus territórios e seu país” (Fernandes, 2012, p. 27).

Do ponto de vista geográfico para Fernandes (1999), os acampamentos possuem uma lógica espacial de organização, essa configuração reflete a ideologia política do movimento que apoia a luta dos trabalhadores ou está relacionada à localização geográfica. O autor classifica a organização dos acampamentos em quatro tipos: a) circular, b) linear, c) em tabuleiro de xadrez, e d) quando situados dentro de propriedades, frequentemente em locais estratégicos como fundos de vale, perto de córregos ou em espigões.

Desse modo, as formas e razões para a organização de um acampamento variam, influenciando o tipo de conflito. Como aponta Lisboa (1988) as principais motivações incluem:

- a) planejamento detalhado;
- b) expulsão de terras;
- c) reivindicação de regularização de títulos de terras.

Logo, o acampamento representa uma fase na luta para substituir um território baseado na exploração e subordinação por outro onde prevalecem a solidariedade, a produção voltada para a sobrevivência e não para o lucro, a autonomia camponesa e a busca por novos paradigmas nas relações sociais (Moreira, 2009).

Nesse sentido, o acampamento rural de trabalhadores sem terra vai além de um simples aglomerado de lonas pretas em um latifúndio ou à beira de uma estrada, ele é uma forma significativa de resistência contra um modelo dominante e uma expressão da luta pela Reforma Agrária.

Por sua vez, a ocorrência dos assentamentos rurais no contexto da problemática agrária no Brasil é um dos acontecimentos significativos que distinguem especialmente o período desde a década de 1980 até os dias de hoje. São resultado de políticas públicas voltadas para a reforma agrária. No mapa abaixo é possível observar essa distribuição espacial dos assentamentos em todo o território nacional (Incrá, 2022).

MAPA 04: Distribuição dos assentamentos rurais no Brasil - 2022



FONTE: Inkra (2022)

Com a criação dos assentamentos, tornam-se destacados os indivíduos diretamente envolvidos, ou seja, os assentados rurais, assim como os movimentos e organizações que, em grande medida, asseguraram o apoio necessário para que os esforços dedicados ao longo de várias lutas resultam na formação de projetos de Reforma Agrária, também denominados assentamentos rurais.

Fernandes (1996, p. 7), enfatiza que:

“O Assentamento é uma fração do território conquistado. É um novo recurso na luta pela terra. Esse recurso significa parte das possíveis conquistas e, portanto, representa a possibilidade de novas conquistas, de territorialização. [...] Ao se territorializar, ao conquistar frações do território, territorializa-se na luta pela terra”.

Já para Leite, o assentamento consiste na:

“[...] transferência e a alocação de determinado grupo de famílias de trabalhadores rurais sem-terra (ou com pouca terra) em algum imóvel rural específico, visando à constituição de uma nova unidade produtiva em um marco territorial diferenciado [...]” (2012, p. 111).

Ainda nessa mesma conjuntura, Leite (2012) destaca que é inviável reduzir esse processo a um único “modelo”, independentemente da origem do trabalhador que reivindica terra, da organização da luta, do acampamento e do assentamento, das atividades praticadas nesses novos espaços e da maneira como eles se materializam. Portanto, são legítimas e válidas as lutas dos trabalhadores que residem ou trabalham em áreas rurais e se engajam nos movimentos pela democratização da terra, assim como as reivindicações dos trabalhadores urbanos (metropolitanos ou não) que possuem experiência prévia no meio rural e buscam se (re)adaptar aos espaços proporcionados pela Reforma Agrária.

Contudo, os assentamentos criados por meio da reforma agrária, são destinados a famílias que não possuem terra ou que vivem em condições precárias. Essas comunidades camponesas são estabelecidas legalmente, onde as famílias recebem a posse da terra para desenvolverem atividades agrícolas e construir suas moradias de forma permanente. Proporcionando assim, uma base segura para os camponeses desenvolverem suas práticas agrícolas, preservarem sua cultura e promover a solidariedade entre os membros da comunidade.

Desse modo, os acampamentos e assentamentos rurais não são apenas espaços físicos, mas também espaços de resistência e autonomia. Eles são fundamentais para preservar a identidade camponesa, fortalecer a soberania alimentar e promover a agricultura sustentável. Essas comunidades rurais geralmente adotam técnicas agroecológicas, valorizam a diversidade de culturas e sementes, e trabalham em harmonia com o meio ambiente. Ao contrário dos modelos agrícolas industrializados, os camponeses priorizam a produção de alimentos saudáveis, a conservação da biodiversidade e a proteção dos recursos naturais.

No entanto, apesar de sua importância e contribuições, os assentamentos rurais enfrentam diversos desafios. A falta de apoio governamental adequado, a pressão de grandes empresas agroindustriais e a violência em algumas regiões são apenas alguns dos obstáculos que essas comunidades enfrentam. Por isso, é fundamental fortalecer a organização dos camponeses, promover políticas públicas que garantam o acesso à terra.

Como Leite (2012, p. 113) ressalta:

Os assentamentos assumem, então, configurações distintas – coletivos/individuais; agrícolas/pluriativos; habitações em lotes/em agrovilas; frutos de programas governamentais estaduais/federais; com poucas/muitas famílias; organizados e/ou politicamente representados por associações de assentados, cooperativas, movimentos sociais, religiosos, sindicais, etc. –, mas significaram sempre, malgrado as precariedades que ainda caracterizam número expressivo de projetos, um ponto de chegada e um ponto de partida na trajetória das famílias beneficiadas/ assentadas (Leite, 2012, p. 113).

Em síntese, é importante reconhecer que tanto os acampamentos quanto os assentamentos representam dimensões complementares da luta pela terra. Enquanto os acampamentos são uma forma de mobilização e resistência que chama a atenção para a necessidade de reforma, os assentamentos oferecem uma solução concreta e estruturada para a questão agrária. Ambos desempenham papéis cruciais na trajetória dos camponeses em busca de justiça e equidade. Assim, a compreensão e o apoio a essas formas de luta são fundamentais para avançar na construção de um sistema agrário mais justo e sustentável no Brasil.

3.2 PROJETOS DE ASSENTAMENTO FEDERAL E ESTADUAIS: MODELOS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA

Os assentamentos de reforma agrária são formados por um conjunto de unidades agrícolas, denominadas parcelas ou lotes, destinados a famílias de agricultores ou trabalhadores rurais sem condições econômicas de adquirir terras. Esses lotes são distribuídos pelo Incra e devem ser habitados e explorados pelas famílias beneficiadas para atividades produtivas (Incra 2024).

De acordo com o Incra (2024), a implantação de um assentamento começa com estudos que avaliam a capacidade de geração de renda, disponibilidade de água e viabilidade econômica do local. A geografia do terreno e suas condições produtivas determinam o tamanho e a localização dos lotes. Cada assentamento inclui áreas de uso comunitário e estruturas coletivas como escolas, unidades de saúde e áreas de preservação ambiental. Além disso, os assentados têm acesso a benefícios como créditos, assistência técnica e infraestrutura, fornecidos por meio de parcerias entre o Incra, governos locais e outras instituições, ou seja, esse processo segue um ciclo de etapas, como mostra a figura 4 (Incra 2024).

Figura 04: Etapas de implantação de assentamentos rurais - Incra (2024)



Fonte: Elaborada pela a autora (2024)

Os beneficiários devem morar e trabalhar no lote, e enquanto não recebem o título de domínio, não podem vendê-lo ou transferi-lo. Esses assentamentos garantem moradia e segurança alimentar, permitindo às famílias gerar sua própria renda e superar a insegurança social (Incra, 2024)

De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra, 2024), a implantação de assentamentos no Brasil acontece de maneira bastante diversificada, refletindo a variedade de projetos de assentamentos, cada um com territorialidades específica, como exemplificado no quadro abaixo, no entanto discutiremos somente a diferença entre Projeto de Assentamento Federal - PA e Projeto de Assentamento Estadual - PE.

QUADRO 02 - Tipologias de assentamentos - RA

SIGLA	NOME/DESCRIÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
MODALIDADES DE PROJETOS CRIADOS PELO INCRA ATUALMENTE		
PA	Projeto de Assentamento Federal	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária / Institutos de Terras Estaduais
PDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
PAF	Projeto de Assentamento Florestal	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
PAC	Projeto de Assentamento Casulo	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
PDAS	Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária / Governos Estaduais e Municipais
MODALIDADES DE ÁREAS RECONHECIDAS PELO INCRA		
PE	Projeto de Assentamento Estadual	Institutos de Terras Estaduais
PAM	Projeto de Assentamento Municipal	Governo Municipal
RESEX	Reservas Extrativistas	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
TRQ	Território Remanescentes Quilombola	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária / Institutos de Terras Estaduais
PFP	Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto	Coordenação de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia
PRB	Reassentamento de Barragem	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária / Governos Estaduais
FLONA	Floresta Nacional	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Fonte: Sistematizada pela autora (Incra, 2024)

Os Projetos de Assentamento Federal são criados diretamente pela União e possuem uma gama mais ampla de acesso a recursos e infraestrutura. Por meio do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o governo federal é responsável pela obtenção das terras, seleção dos beneficiários, e implementação de infraestrutura essencial, como estradas de

acesso, eletrificação rural, água potável e moradia. Além disso, os assentados podem acessar programas de crédito, como o Pronaf, que apoia a produção agrícola familiar e a geração de renda (Incra, 2024).

Por outro lado, os Projetos de Assentamento Estadual (PE), como o Assentamento José Wilson, são de responsabilidade das Unidades Federativas. Nestes projetos, o Estado é o principal responsável pela obtenção da terra, seleção dos beneficiários e desenvolvimento da infraestrutura. Apesar de existirem convênios que possibilitam a participação da União em aspectos como crédito e infraestrutura, a implementação depende, em grande parte, dos recursos estaduais. Isso acaba limitando o acesso das famílias a uma série de programas essenciais que são mais facilmente acessíveis nos assentamentos federais (Incra, 2024).

Buscando compreender a morosidade e os desafios do processo de certificação das terras de Reforma Agrária, o próximo capítulo trará uma análise aprofundada sobre os obstáculos jurídicos e burocráticos enfrentados pelos assentamentos rurais, com ênfase no Assentamento José Wilson.

4. A MOROSIDADE NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DAS TERRAS DE REFORMA AGRÁRIA

A morosidade no processo de certificação das terras de reforma agrária no Assentamento José Wilson, localizado em Lavras da Mangabeira, é um exemplo emblemático dos desafios enfrentados pelos assentamentos rurais no Brasil. A certificação dessas terras é marcada por diversas etapas burocráticas e processos lentos, que frequentemente impactam diretamente as famílias assentadas e o desenvolvimento das comunidades envolvidas.

Conforme Freitas (2019, p. 12), “o processo de reforma agrária no Brasil está intrinsecamente ligado a questões sociopolíticas e enfrenta, em muitas situações, a resistência de interesses econômicos maiores que retardam a regularização das terras”. Essa lentidão resulta em desmotivação e precariedade para os assentados, que aguardam por anos a consolidação de seus direitos sobre a terra.

A legislação que regula a certificação de terras de reforma agrária é complexa e, muitas vezes, os proprietários anteriores das terras não têm a documentação adequada, o que agrava a morosidade do processo. Segundo o e-mail referenciado, é responsabilidade do proprietário original fornecer os documentos necessários para que o Estado possa regularizar as terras, mas essa etapa é frequentemente marcada por falhas e atrasos. De acordo com Ferreira de Carvalho et al. (2022):

“a regularização fundiária não é o mesmo que reforma agrária, sendo que o processo de certificação das terras passa por diversas etapas, incluindo o cadastramento no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o cumprimento de exigências legais que, por sua vez, enfrentam morosidade devido à burocracia estatal” (Ferreira de Carvalho et al., 2022, p. 141).

Conforme Matheus et al. (2024, p. 75) ressalta:

[...] as políticas de reforma agrária têm enfrentado contradições e desafios na sua implementação, especialmente no que tange ao cumprimento das etapas de certificação, onde o atraso na regularização afeta diretamente a produtividade e sustentabilidade dos assentamentos.

Como observado no caso do Assentamento José Wilson, a morosidade pode levar à perda de incentivos produtivos e ao descontentamento das comunidades, comprometendo a viabilidade socioeconômica dos assentamentos.

A morosidade do processo de certificação das terras no Assentamento José Wilson reflete também a burocracia utilizada para a formalização do reconhecimento fundiário. Conforme esclarecido pela Gerência de Desenvolvimento Fundiário (GEDEF),

[...] o imóvel José Wilson/Fazenda Xique Xique, em Lavras da Mangabeira, CE, mesmo tendo recebido a imissão de posse em 28 de março de 2022, ainda aguarda regularização completa, pois a documentação do proprietário e do imóvel permanecem incompletos. Sem a devida formalização, os assentados públicos ficam impedidos de acesso a políticas essenciais, como o Crédito Fomento e o Crédito Produção (GEDEF, comunicação pessoal, 2024).

Exemplos de assentamentos no Brasil demonstram que o processo de certificação pode levar décadas, prejudicando a execução plena dos direitos agrários. Follmann *et al.* (2019) discutem que a juventude camponesa tem sido uma das mais afetadas pela morosidade no processo de certificação das terras, o que dificulta sua inserção nas práticas agrícolas e na sucessão familiar das propriedades rurais. Torna-se evidente no Assentamento José Wilson, onde tem atrasado o desenvolvimento das infraestruturas necessárias para a sustentabilidade do assentamento.

4.1 REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: DIFERENÇAS CONCEITUAIS E JURÍDICA

A distinção entre reforma agrária e regularização fundiária no Brasil é crucial para compreender as políticas de redistribuição de terras e as ações externas para a segurança jurídica de ocupações. A reforma agrária, conforme Freitas (2019), consiste em um processo de redistribuição de terras promovido pelo Estado, com o objetivo de democratizar o acesso à terra e reduzir a concentração fundiária.

Nesse sentido, a reforma agrária tem como principal finalidade a justiça social e a garantia de condições dignas de vida para a população rural, especialmente os trabalhadores sem terra ou com pouca terra. Ela busca corrigir as desigualdades históricas na distribuição de terras no Brasil, promovendo assentamentos rurais e políticas de desenvolvimento agrário sustentável.

A regularização fundiária e o acesso aos direitos agrários envolvem aspectos de legislação específica que variam entre assentamentos estaduais e federais. A Lei nº 16.950/2019, por exemplo, ampliou as atribuições do Idace, permitindo-lhe adquirir pequenas e médias propriedades rurais para fins de reforma agrária. Essa conferência dá ao IDACE o

poder de promover a organização fundiária e de titular possui legítimos, essencial para a formalização de assentamentos como o José Wilson (GEDEF, comunicação pessoal, 2024).

Em contrapartida, a regularização fundiária é um processo distinto, centrado na formalização jurídica da posse e da propriedade de terras já ocupadas, sem necessariamente implicar redistribuição. Segundo Ferreira de Carvalho et al. (2022), a regularização fundiária visa garantir a segurança jurídica dos ocupantes de terras que, muitas vezes, habitam essas áreas de maneira irregular, sem o devido título de propriedade. Ou seja, a regularização não trata da redistribuição, mas sim da formalização da posse e da integração dessas terras ao mercado formal, permitindo que seus ocupantes tenham acesso a direitos de propriedade e possam usufruir de serviços públicos, como créditos agrícolas e infraestrutura rural.

Como Matheus et al. (2024, p. 72) esclarecem:

[...] enquanto a reforma agrária busca redistribuir terras para promover a justiça social no campo, a regularização fundiária tem como objetivo formalizar ocupações existentes, garantindo segurança jurídica aos seus ocupantes.

A regularização fundiária, portanto, é uma etapa fundamental para garantir que os assentados possam ter acesso a benefícios e direitos associados à propriedade formal da terra. Esse processo, no entanto, pode se arrastar por anos devido à burocracia e à complexidade da documentação necessária, o que agrava a situação das famílias assentadas, como observado no caso do Assentamento José Wilson.

No Assentamento José Wilson, localizado em Lavras da Mangabeira, essa distinção torna-se ainda mais relevante. O assentamento, fruto de uma política de reforma agrária, enfrentou morosidade no processo de certificação das terras. Como Freitas (2019) argumenta, “a certificação das terras é um passo vital para garantir a segurança e a permanência das famílias assentadas”. Contudo, essa etapa é frequentemente retardada por questões burocráticas e pela falta de documentação adequada por parte dos proprietários anteriores, o que compromete a eficácia das políticas de reforma agrária e a concretização dos direitos agrários.

Follmann et al. (2019) observam que o processo de certificação das terras pode se estender por anos, deixando os assentados em uma situação de insegurança jurídica e social. Esta situação é agravada pela ineficiência dos órgãos responsáveis pela reforma agrária e pela regularização das terras, como o Incra e o Idace. No caso do Assentamento José Wilson, isso leva a implicações diretas na capacidade de as famílias acessem créditos rurais e investimentos necessários para o desenvolvimento sustentável da área.

A regularização fundiária e a certificação de terras em assentamentos são etapas imprescindíveis para garantir que as políticas de reforma agrária sejam eficazes a longo prazo. No entanto, a burocracia excessiva e a falta de infraestrutura adequada para gerir esses processos têm sido obstáculos recorrentes.

Portanto, a regularização fundiária é uma condição necessária para que os assentamentos se consolidem de maneira sustentável, permitindo que as famílias assentadas possam produzir e viver de forma digna (Matheus et al. 2024).

Logo, a certificação das terras no Assentamento José Wilson deve ser acelerada para que a reforma agrária cumpra seu papel social e econômico de transformação do campo.

4.2 O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DAS TERRAS DE REFORMA AGRÁRIA NO ASSENTAMENTO JOSÉ WILSON: DESAFIOS E ETAPAS

A certificação é uma etapa crucial para garantir a posse formal da terra pelos assentados, mas é também um processo moroso e burocrático. Conforme destacado por Freitas (2019), a certificação das terras de reforma agrária envolve uma série de etapas, desde o cadastro das famílias até a regularização fundiária, que pode se estender por muitos anos. Criando assim, um ambiente de incerteza jurídica, no qual os assentados ficam vulneráveis e sem acesso a políticas públicas essenciais, como crédito agrícola e assistência técnica.

Conforme aponta Matheus *et al.* (2024):

[...] a regularização de terras é um processo vital para garantir que os assentados tenham segurança jurídica e acesso pleno aos direitos fundamentais., a morosidade no processo de certificação não é apenas uma questão de documentação, mas reflete a complexidade das dinâmicas fundiárias e dos interesses conflitantes que cercam as terras de reforma agrária. Esse processo influencia diretamente a capacidade dos assentados de organizar uma produção autossustentável e acesso a políticas essenciais para o desenvolvimento rural (Matheus *et al.*, 2024, p. 74).

Dessa forma, o Assentamento José Wilson simboliza os desafios enfrentados pelos assentamentos estaduais na obtenção de apoio integral das esferas governamentais. Estudos mostram que a maioria dos assentamentos brasileiros depende de uma combinação de programas estaduais e federais para atingir seu potencial produtivo e social (Follmann *et al.*, 2019).

A fragmentação das políticas de apoio pode prejudicar a continuidade dos investimentos, especialmente em infraestrutura, como estradas e fornecimento de energia. De acordo com Freitas (2019), “a estruturação de políticas agrárias adequadas exige uma

integração integrada entre órgãos estaduais e federais, o que se revela um desafio contínuo no contexto brasileiro” (Freitas, 2019, p. 15).

A análise do Assentamento José Wilson também destacou a importância da participação dos assentados nas decisões sobre o uso e manejo das terras, fator crucial para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e adaptada às condições locais.

O Idace exerce um papel central nesse aspecto, promovendo a capacitação dos assentados para garantir uma gestão fundiária autônoma e produtiva (GEDEF, comunicação pessoal, 2024). Essa capacitação é essencial para que os assentados possam utilizar as políticas públicas disponíveis de maneira eficaz e integrada, superando obstáculos estruturais e consolidando o assentamento como um modelo viável de reforma agrária no Brasil.

Uma das principais dificuldades no processo de certificação é a falta de documentação adequada por parte dos antigos proprietários das terras. Segundo o e-mail referenciado, “a responsabilidade pela regularização inicial da terra cabe ao proprietário que a repassa ao Estado” (GEDEF, comunicação pessoal, 2024). Quando essa documentação está incompleta ou errada, o processo de certificação fica atrasado, prejudicando o avanço das políticas de reforma agrária. Ferreira de Carvalho *et al.* (2022) ressaltam que a ineficiência na gestão documental e a burocracia institucional são alguns dos maiores obstáculos no processo de certificação fundiária em áreas de reforma agrária.

Para que um assentamento estadual seja devidamente reconhecido, como no caso de José Wilson, é necessário que ele passe por uma série de etapas formais, incluindo a criação da portaria estadual e o reconhecimento pelo Incra com publicação no Diário Oficial da União, momento em que o assentamento poderá acessar programas como o Minha Casa Minha Vida Rural e outros créditos de apoio à produção (GEDEF, comunicação pessoal, 2024). Esse processo evidencia a importância dos procedimentos coordenados entre as esferas estaduais e federais, que são fundamentais para viabilizar políticas públicas de apoio ao desenvolvimento agrícola.

Além da questão documental, outro desafio é a própria burocracia do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e do Idace, responsáveis pelo andamento das etapas de certificação. Matheus *et al.* (2024, p. 74) observam que “a lentidão nas análises e validações das terras é um fator decisivo na morosidade do processo de certificação”. O tempo necessário para que as terras avaliadas, cadastradas e certificadas possam se prolongar por décadas, o que compromete a eficiência do processo de reforma agrária como um todo. Logo:

A certificação das terras é um processo que envolve diversas etapas burocráticas e técnicas, como o georreferenciamento das propriedades, o que requer investimentos em tecnologia e pessoal qualificado. No entanto, a falta de infraestrutura adequada no INCRA e IDACE, aliada à sobrecarga de processos (Ferreira de Carvalho *et al.*, 2022, p. 147).

Esse cenário é particularmente evidente no Assentamento José Wilson, onde o processo de certificação tem se arrastado, gerando incertezas para as famílias assentadas. Follmann *et al.* (2019) observam que os grandes proprietários de terra muitas vezes resistem às desapropriações e ao cumprimento dos requisitos legais para a certificação das terras. Ou seja, não só atrasa a regularização fundiária como também cria um ambiente de disputa e conflito no campo, onde as famílias assentadas enfrentam desafios adicionais para consolidar suas atividades produtivas.

É importante destacar que, mesmo após a certificação, os assentamentos enfrentam desafios na gestão e no desenvolvimento sustentável. A certificação é apenas o primeiro passo em um processo mais amplo de consolidação dos assentamentos, que inclui o acesso a infraestrutura, políticas de crédito e assistência técnica. Como Matheus *et al.* (2024) apontam, a regularização fundiária, embora essencial, precisa ser acompanhada por políticas de apoio ao desenvolvimento dos assentamentos, para garantir que as famílias assentadas tenham condições de prosperar no campo.

4.3 MOROSIDADE E BUROCRACIA: O IMPACTO DA DOCUMENTAÇÃO NA REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS

A burocracia no processo de regularização de terras de assentamentos rurais são fatores que impactam diretamente a vida das famílias assentadas e a efetividade das políticas de reforma agrária. No Assentamento José Wilson, por exemplo, a lentidão no processo de certificação das terras tem prejudicado o desenvolvimento do assentamento e a garantia dos direitos dos assentados.

Um dos maiores desafios nesse contexto é uma questão documental. A regularização fundiária exige uma série de documentos que comprovem a posse e a legalidade da terra, e muitas vezes os proprietários anteriores não possuem a documentação adequada ou completa. Esse problema é recorrente em diversos assentamentos no Brasil e tem sido um dos principais motivos para o atraso na regularização das terras de reforma agrária.

“O processo de regularização das terras enfrenta uma série de obstáculos, entre eles a ausência de documentação correta e a complexidade burocrática, que dificultam a

certificação e a consolidação dos assentamentos” (Ferreira de Carvalho et al., 2022, p. 150).

A burocracia envolvida no processo de certificação também inclui etapas técnicas, como o georreferenciamento das terras e a validação de dados fundiários, que exigem tempo e recursos especializados. Matheus *et al.* (2024) ressaltam que a complexidade dessas etapas, somada à falta de profissionais qualificados nos órgãos responsáveis, torna o processo ainda mais lento. No Assentamento José Wilson, essa lentidão significa que as famílias assentadas enfrentaram dificuldades para acessar créditos rurais e políticas de apoio, que são fundamentais para a produção agrícola e o desenvolvimento local.

O acompanhamento dos assentamentos estaduais, como o José Wilson, é realizado pelo Idace, responsável pela regularização fundiária e imobiliária desses locais. A política de crédito aplicada a esses assentamentos é subsidiada por programas federais, especialmente via Incra, que garante financiamento para moradia e produção rural, garantindo a permanência das famílias e incentivando o desenvolvimento local sustentável. Esses mecanismos de apoio refletem a necessidade de uma política estadual bem articulada com os programas federais, suprimindo a falta de recursos estaduais para essas ações (GEDEF, comunicação pessoal, 2024).

As condições de infraestrutura e apoio financeiro aos assentamentos também são influenciadas pela morosidade da documentação. No caso do Assentamento José Wilson, a responsabilidade pela infraestrutura, como estradas e fornecimento de energia elétrica, é compartilhada entre as esferas federal, estadual e municipal, conforme a localização. Programas Federais, como o Luz para Todos e a Agro Energia, promovidos pelo Banco do Brasil, fornecem suporte para o acesso à energia rural, enquanto o abastecimento de água é realizado através de fontes alternativas, como poços, açudes e cisternas (GEDEF, comunicação pessoal, 2024).

Nesse sentido, a falta de uma política mais eficaz para acelerar esses processos agrava ainda mais a situação. A regularização fundiária é portanto um passo fundamental para garantir a segurança jurídica das famílias assentadas, mas ela precisa ser acompanhada por uma maior eficiência dos órgãos responsáveis para que as famílias possam usufruir plenamente de seus direitos agrários e produtivos (Matheus *et al.* 2024).

A resistência camponesa frente às políticas de reforma agrária e regularização fundiária é um especificamente descrito na literatura, refletindo a contribuição entre pequenos agricultores e as estruturas agrárias condicionais. Segundo Follmann *et al.* (2019), essa resistência é uma forma de contestação à lentidão burocrática e à falta de apoio governamental eficaz, que impedem o desenvolvimento adequado das comunidades rurais.

Muitos camponeses reivindicam não apenas a posse formal da terra, mas também o acesso a políticas públicas e assistência técnica, fatores essenciais para garantir a sustentabilidade econômica e social dos assentamentos. Esse posicionamento demonstra a importância de considerar as vozes dos assentados no processo de implementação das políticas agrárias, de forma que estas atendam às suas necessidades reais e promovam a justiça social.

As dificuldades impostas pela burocracia e os obstáculos econômicos e políticos não apenas retardaram o processo de certificação, mas também desencadeiam uma ocorrência coletiva entre os camponeses, que se organizam para pressionar o Estado por soluções mais ágeis e inclusivas. Conforme argumentado por Freitas (2019, p. 15), “a resistência dos camponeses é uma resposta direta à exclusão e ao tratamento desigual que enfrenta no sistema agrário brasileiro”.

Essa resistência pode incluir desde manifestações e ocupações até a criação de movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que exerce um papel fundamental na luta pela terra e pela reforma agrária no Brasil. Ao dar voz aos camponeses e destacar seus desafios e perspectivas, o estudo da resistência camponesa contribui para uma compreensão mais profunda das limitações e possibilidades das políticas de regularização fundiária.

4.4 O PAPEL DO ESTADO E AS DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS EM ASSENTAMENTOS RURAIS

O papel do Estado na implementação de políticas de regularização de terras em assentamentos rurais é crucial para garantir o sucesso das iniciativas de reforma agrária no Brasil. Essas políticas visam proporcionar segurança jurídica às famílias assentadas e permitir o acesso a programas de crédito, infraestrutura e assistência técnica. No entanto, a execução dessas políticas enfrenta uma série de dificuldades que comprometem a sua eficácia e prolongam a morosidade do processo de regularização (Freitas, 2019)

Uma das principais dificuldades na implementação dessas políticas é a burocracia envolvida no processo de regularização fundiária. As etapas para a certificação das terras, como o cadastro das famílias, o georreferenciamento e a emissão dos títulos de posse, são complexas e demoradas.

De acordo com Ferreira de Carvalho *et al.* (2022), o processo de regularização de terras em áreas de reforma agrária é marcado por uma série de entraves burocráticos, o que

atrasa a transferência de títulos de propriedade e impede que os assentados usufruam plenamente de seus direitos sobre a terra.

A falta de pessoal qualificado e a sobrecarga de trabalho nos órgãos como o Incra agravaram ainda mais essa situação, gerando longos prazos para a finalização do processo de regularização.

Os grandes proprietários de terras e grupos de interesse econômico resistem à desapropriação e à regularização fundiária, criando barreiras adicionais que dificultam a implementação das políticas do Estado. Muitas vezes acompanhada de pressões políticas, retarda o processo de certificação das terras e prejudica o avanço dos assentamentos rurais (Follmann *et al.* 2019).

No caso do Assentamento José Wilson, essa resistência contribuiu para a morosidade do processo, comprometendo a consolidação das terras e a segurança das famílias assentadas.

A ineficiência do Estado na condução do processo de regularização fundiária é visível na lentidão das etapas burocráticas, que incluem desde a documentação das terras até a certificação final, o que gera insegurança jurídica para as famílias assentadas (Ferreira de Carvalho *et al.*, 2022, p. 152).

Além disso, a falta de integração entre os diferentes níveis de governo – federal, estadual e municipal – também contribui para a morosidade, pois os processos acabam sendo fragmentados e sem a dívida progressiva. A ausência de uma política clara para agilizar esses processos prejudica diretamente a vida dos assentados, que ficam sem acesso aos direitos fundamentais, como crédito e assistência técnica.

Outro ponto de destaque é a falta de investimentos em infraestrutura e tecnologia nos órgãos responsáveis pela regularização fundiária. Matheus *et al.* (2024) afirmam que a modernização dos processos de certificação, como o uso de tecnologias de georreferenciamento e a descentralização do atendimento, poderia acelerar a regularização das terras em assentamentos rurais. No entanto, a escassez de recursos destinados a essas áreas impede que os processos avancem de forma eficiente, prolongando ainda mais o tempo necessário para a certificação das terras.

4.5 DISTINÇÕES E IMPLICAÇÕES NO CONTEXTO BRASILEIRO

A distinção entre reforma agrária e regularização fundiária é crucial para entender as políticas de redistribuição e formalização de terras no Brasil. Conforme abordado por Oliveira

(2020), a reforma agrária é um processo de redistribuição de terras promovido pelo Estado com o objetivo de reduzir a concentração fundiária e promover a justiça social no campo.

Esse processo busca garantir o acesso à terra para trabalhadores rurais e pequenos produtores, integrando políticas de desenvolvimento agrário que proporcionem condições dignas de vida para os assentados. Uma reforma agrária envolve a desapropriação de terras improdutivas ou devolutas para redistribuição, criando assentamentos que atendem à demanda por terras no meio rural (Oliveira, 2020).

Por outro lado, a regularização fundiária concentra-se na formalização jurídica da posse e da propriedade de terras já ocupadas, sem necessariamente implicar redistribuição. De acordo com a legislação específica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a regularização fundiária rural tem como objetivo garantir a titulação definitiva das terras a ocupantes que, embora instaladas há anos, não possuam documentos legais que comprovem a posse (Lei nº 11.952, de 2009). Esse processo visa considerar legalmente a ocupação e conceder segurança jurídica, permitindo que os moradores rurais acessem benefícios e programas de apoio do governo, como créditos rurais e assistência técnica.

Oliveira (2020) critica a forma como a regularização fundiária tem sido usada para legitimar ocupações de terras sem necessariamente promover a redistribuição agrária, argumentando que essa prática pode afastar o foco da reforma agrária e da redistribuição efetiva de terras para trabalhadores rurais. Ele observa que o governo, ao priorizar a regularização fundiária, adota uma postura que beneficia grandes proprietários e ocupa áreas de reforma agrária sem promover mudanças estruturais necessárias para a justiça social no campo (Oliveira, 2020). Essa crítica ressalta a importância de distinguir entre os dois processos e de avaliar suas implicações no contexto das políticas públicas agrárias.

Matheus *et al.* (2024) reforçam essa distinção ao afirmar que, enquanto a reforma agrária visa a redistribuição de terras improdutivas para promover a justiça social no campo, a regularização fundiária tem como foco a titulação de terras ocupadas, conferindo segurança jurídica sem alterar a estrutura fundiária existente. Essa diferença é fundamental para compreender os desafios enfrentados no Assentamento José Wilson, onde a morosidade no processo de regularização das terras tem impedido que os assentados acessem integralmente os direitos e benefícios prometidos pela política de reforma agrária.

4.6 ASSENTAMENTOS ESTADUAIS E O TEMPO MÉDIO DE CERTIFICAÇÃO NO BRASIL

A morosidade no processo de regularização fundiária é uma característica comum nos assentamentos rurais no Brasil, refletindo as complexidades documentais e burocráticas que dificultam a certificação das terras e o acesso dos assentados aos programas de apoio. Em estados como Pará e Pernambuco, o processo de certificação frequentemente enfrenta desafios adicionais devido à ausência de documentação adequada por parte dos proprietários anteriores. No caso dos assentamentos estaduais, especialmente no Norte e Nordeste, essa burocracia leva a atrasos consideráveis, resultando em anos de espera até que as famílias possam usufruir plenamente dos benefícios agrários e das políticas públicas de desenvolvimento rural (Freitas, 2019).

Estudos indicam que o tempo médio para a certificação de assentamentos rurais no Brasil pode variar entre cinco e quinze anos, dependendo da região e dos recursos disponíveis nos órgãos responsáveis pela regularização, como o Incra e os institutos estaduais de desenvolvimento agrário (Matheus *et al.*, 2024).

Esse intervalo temporal é exemplificado no assentamento Pirituba, em São Paulo, onde o processo de certificação levou mais de uma década, e no assentamento Bom Jesus, no Pará, onde a certificação ainda está em andamento após mais de oito anos desde a ocupação inicial. Esses casos ilustram as dificuldades recorrentes enfrentadas pelos assentados em estados diversos, mostrando que o tempo de espera para a regularização formal é um dos principais obstáculos ao desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais (Follmann *et al.*, 2019).

O assentamento Normandia, em Pernambuco, é outro exemplo que demonstra a morosidade do processo. Criado na década de 1990, o assentamento ainda enfrentava entraves burocráticos que impediam a certificação completa, afetando o acesso dos assentados a programas de crédito rural e assistência técnica. Essa situação se repete em vários estados, onde os assentamentos permanecem em um estado de incerteza jurídica e social até que todas as etapas documentais sejam concluídas. A situação é agravada quando os proprietários anteriores não possuem a documentação correta ou se recusam a cooperar com os critérios legais, conforme apontado por Follmann *et al.* (2019), o que gera resistência e contribui para o aumento da burocracia e dos prazos.

A morosidade nos processos de regularização fundiária no Brasil reflete uma combinação de obstáculos estruturais e falta de recursos nos órgãos responsáveis. Como mencionado no e-mail, a responsabilidade pela documentação inicial é, muitas vezes, dos antigos proprietários, cuja falha no fornecimento da documentação correta acaba dificultando o avanço dos processos de certificação e retarda o acesso dos assentados às políticas públicas.

A análise dos exemplos estaduais demonstra que os assentamentos, tanto estaduais quanto federais, permanecem à morosidade e à burocracia, fatores que impactam diretamente o desenvolvimento socioeconômico e a consolidação de terras como espaço produtivo e seguro para famílias assentadas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta dos camponeses pela reforma agrária no Brasil revela uma realidade complexa. Observamos que a questão agrária no país é marcada por profundas desigualdades fundiárias, que remontam ao período colonial e se perpetuaram ao longo dos séculos. Essa herança histórica consolidou a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários e tornou o acesso à terra um privilégio restrito, deixando grande parte da população rural à margem do desenvolvimento econômico e social.

Este trabalho trouxe à luz as dificuldades enfrentadas pelo Assentamento José Wilson, destacando o árduo caminho percorrido pelos assentados em sua luta por um espaço de vida digno e pela segurança de suas terras. O processo de regularização fundiária, crucial para assegurar o direito à terra, revelou-se marcado pela lentidão e falta de compromisso dos proprietários originais em finalizar a transferência formal das propriedades. Essa morosidade não apenas prolonga a precariedade das condições de vida dos assentados, como também dificulta seu acesso a políticas públicas de reforma agrária, essenciais para o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida.

A realização deste estudo foi desafiadora, principalmente pela escassez de informações disponíveis sobre o assentamento tanto na internet quanto nos órgãos governamentais. Por exemplo, embora o Idace seja responsável pelo apoio técnico e logístico em processos de reforma agrária no Ceará, o site do instituto não fornece dados específicos sobre o Assentamento José Wilson, o que limitou as possibilidades de pesquisa documental.

Apesar das dificuldades encontradas, a pesquisa de campo mostrou-se enriquecedora, pois os assentados, embora receosos em falar sobre suas experiências, foram acolhedores e compartilharam importantes relatos de suas lutas e resistências. Esses relatos evidenciam a necessidade urgente de regularização fundiária para garantir a permanência dos assentados em suas terras e o acesso a serviços e programas de apoio.

A luta pela terra é, portanto, uma luta por dignidade, identidade e reconhecimento. Para os assentados, a terra representa mais do que um meio de produção; ela é um território de pertencimento e uma garantia de subsistência e autonomia. A resistência dos camponeses é um ato de afirmação contra a exclusão imposta pelo modelo hegemônico do agronegócio, que prioriza o lucro sobre as necessidades sociais e ambientais.

Conclui-se que a lentidão no processo de regularização das terras gera insegurança e desamparo para os moradores do assentamento, além de comprometer a implementação de políticas de reforma agrária. Espera-se que este estudo contribua para a compreensão das

complexidades enfrentadas pelas comunidades rurais em situações similares e que sirva como ponto de partida para futuras pesquisas e debates sobre a importância da regularização fundiária ágil e efetiva, visando garantir direitos básicos e proporcionar uma vida mais digna para aqueles que há tanto tempo lutam pela terra.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

ALEGRETT, R. *Evolución y Tendencias de las Reformas Agrarias en América Latina*. In: COX, M. et al. *Reforma Agraria, Colonización y Cooperativas*. Roma: FAO, 2003.

ALENTEJANO, Paulo. **Dicionário da educação do campo**. Caldart, Roseli Salete. et al. (org.) Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. São Paulo: Atlas, 1983.

BERGAMASCO, S. M. P. P. *Reforma Agrária e Assentamentos em São Paulo: mudanças no espaço rural*. Jornal da Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP, 2003.

BICHO, Leandro. **Modelo de Porter e Análise SWOT Estratégias de Negócio**. Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Ministério do Desenvolvimento Agrário. II Plano Nacional de Reforma Agrária*. Brasília: MDA/INCRA, 2003. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/iipnra>. Acesso em: nov. 2024.

CARTER, Miguel et al. **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2010.

CARTER, Miguel; CARVALHO, HM de. A luta na terra: fonte de crescimento, inovação e desafio constante ao MST. **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, p. 287-330, 2010.

COSTA, Wilma de Nazaré Baía. *Formação da elite latifundiária no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1987.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, Antônio Márcio (org.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

_____. **Entrando nos territórios do território**. Presidente Prudente, 2008.

_____. **Espacialização e territorialização da luta pela terra: a formação do MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em São Paulo**, 1996.

_____. *A formação do MST no Brasil: movimento social de luta pela terra*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

_____. *A reforma agrária no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **Brasil: 500 anos de luta pela terra**. Revista de Cultura Vozes, v. 93, n. 2, p. 9-17, 1999.

_____. **Dicionário da educação do campo**. Caldart, Roseli Saete. et al. (org.) Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012

_____. **O MST e as Reformas Agrárias no Brasil**. In: Revista CLACSO, ano IX, nº 24 – outubro de 2008.

_____. **Questão agrária e capitalismo agrário: o debate paradigmático de modelos de desenvolvimento para o campo**. In: ABRA – REFORMA AGRÁRIA, Ano 35 Volume 01 no 02 • edição outubro 2014

_____. *Questão Agrária e Desenvolvimento: Contribuições ao Desenvolvimento Rural Brasileiro*. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

FERREIRA DE CARVALHO, Ana Paula; ABÍLIO DE CARVALHO JÚNIOR, Osmar; FONTES GUIMARÃES, Renato; DE SOUZA MARTINS, Éder; DA SILVA ROCHA, Vera Maria; SELMA CÉSAR, Carlota. ANÁLISE MULTITEMPORAL DE IMAGENS NDVI EM AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA. *Revista Espaço e Geografia, [S. l.]*, v. 5, n. 1, p. 139–152, 2022. DOI: 10.26512/2236-56562002e39701. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/espacoegeografia/article/view/39701>. Acesso em: 15 out. 2024.

FOLLMANN, Jessica Aparecida de Avila et al. **As contradições do processo de reprodução socioterritorial da juventude camponesa nos espaços de luta pela reforma agrária nos municípios de Laranjeiras do Sul e Rio Bonito do Iguçu/PR**. 2019.

FREITAS, André Alexandre Ricco de. A questão agrária em Mato Grosso do Sul. **Movimentação, [S. l.]**, v. 6, n. 11, p. 11–25, 2019. DOI: 10.30612/mvt.v6i11.10919. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/movimentacao/article/view/10919>. Acesso em: 15 out. 2024.

FREITAS, Caio Prado Júnior. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

FURTADO, Celso. *A economia colonial no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

_____. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1984.

GEHLEN, Ivaldo. **Políticas públicas e desenvolvimento social rural. São Paulo em perspectiva**, v. 18, p. 95-103, 2004.

GERHARDT, T. SILVEIRA, D. **Métodos de Pesquisa**. 1 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2010.

GRAZIANO DA SILVA, J. *Reforma Agrária*. Lua Nova, São Paulo, vol. 1, n. 4, mar. 1985. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451985000100012 & script=sci_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451985000100012&script=sci_arttext). Acesso em: nov. 2024.

HAESBAERT, R. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. 20 a 26 de março de 2005.

_____. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.2004.

_____. **Concepções de território para entender a desterritorialização**. In: SANTOS, M. *et al* . *Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial*. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 43-70.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Censo Agropecuário 2017*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 01 maio 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2019*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 01 jun 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE). **Regularização fundiária e apoio a assentamentos**. Disponível em: <https://www.sda.ce.gov.br/idace>. Acesso em: 15 agost. 2024

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Programas e políticas de reforma agrária**. Disponível em: <https://www.gov.br/incra>. Acesso em: 10 Jun 2024

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Projetos de Reforma Agrária conforme fases de implementação**. Sistema SIPRA. Planilha gerada em 23/03/2012. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-Agrária-2/questao-Agrária/numeros-da-reforma-Agrária>. Acesso em: nov. 2024.

LEITE, Sérgio Pereira. **Dicionário da educação do campo**. Caldart, Roseli Salette. et al. (org.) Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012, p. 110-114.

MALUF, R. S.; MENEZES, F.; MARQUES, S. B. *Caderno "Segurança Alimentar"*. s/d. Disponível em: <http://www.forumsocialmundial.org.br/download>. Acesso em: nov. 2024.

MARCONI, M. LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

MATHEUS, A. C.; GONÇALVES DA SILVA, V. .; FERREIRA DE SOUZA-ESQUERDO, V. Agroecologia e alimentação saudável: um olhar sobre o papel das sementes em territórios de reforma agrária. *Retratos de Assentamentos*, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 69-86, 2024. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2024.v27i1.592. Disponível em: <https://www.retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/592>. Acesso em: 17 out. 2024.

MATTEI, L. F. *A Reforma Agrária Brasileira: Evolução do Número de Famílias Assentadas no Período Pós-redemocratização do País*. Estud. Soc. e Agric., Rio de Janeiro, vol. 20, n. 1, p. 301-325, 2012.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). **Informações sobre a luta e ocupação de terras**. Disponível em: <https://mst.org.br>. Acesso em: 13 Jun. 2024

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST. *Nossas Bandeiras*. 2009. Disponível em: <http://www.mst.org.br/taxonomy/term/329>. Acesso em: nov. 2024.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. 1º Ed. São Paulo, 2007.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROSA, Maurício. **Dicionário da educação do campo**. Caldart, Roseli Salete. et al. (org.) Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SAUER, Sérgio. **Dicionário da educação do campo**. Caldart, Roseli Salete. et al. (org.) Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

SAUER, Sérgio; CASTROÂ, Luís Felipe Perdigão de. **LUTAS PELA TERRA NO BRASIL: sujeitos, conquistas e direitos territoriais**. Abya-yala: Revista sobre Acesso à Justiça e Direitos nas Américas, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 245–272, 2017. DOI:10.26512/abyayala.v1i2.7031. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/abya/article/view/7031>. Acesso em: 7 mar. 2024.

STÉDILE, João Pedro. *A luta pela terra no Brasil: história e perspectivas do movimento dos sem-terra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. **Dicionário da educação do campo**. Caldart, Roseli Salete. et al. (org.) Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

_____. Questão agrária no Brasil v. 1. O debate tradicional, 1500-1960. In: **Questão agrária no Brasil v. 1. O debate tradicional, 1500-1960**. 2005. p. 303-303.

_____. *Reforma Agrária Popular, por Terra e Soberania Alimentar*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

STÉDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. *A reforma agrária e o MST*. São Paulo: Cortez, 1999.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS ASSENTADOS DO JOSÉ WILSON



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
UNIDADE ACADÊMICA EM GEOGRAFIA – UNAGEO
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Quantas pessoas moram nesta residência?
2. Qual a idade de cada morador da casa?
3. Qual a renda total da família?
4. Quais animais você cria em sua propriedade?
5. O que você desenvolve na agricultura? (cite os tipos de culturas e atividades)
6. A agricultura gera algum tipo de renda para o sustento da sua família? Se sim, qual o impacto dessa atividade na sua renda mensal?
7. Vocês estão no assentamento desde o processo de ocupação da fazenda São Domingos? Se não, há quanto tempo vocês se estabeleceram no assentamento?
8. Qual o papel do governo municipal no assentamento, especialmente em relação ao apoio à agricultura, infraestrutura e qualidade de vida dos assentados?